

# Termo de Referência 122/2024

## Informações Básicas

|                           |   |                                    |                             |
|---------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Número do artefato</b> | UASG<br>122/2024  | <b>Editado por</b>                 | <b>Atualizado em</b>        |
|                           | 102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P.<br>SOUZA - CEETEP | AMANDA APARECIDA MORAES<br>SALAZAR | 18/10/2024 10:32<br>(v 3.0) |
| <b>Status</b>             | <b>ASSINADO</b>   |                                    |                             |
|                           |   |                                    |                             |

## Outras informações

| Categoria   | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes |                       | 136.00163497/2024-34    |

## 1. Definição do objeto

1.1 Aquisição de **mobiliários em geral, por Sistema de Registro de Preço**, para as Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento e seu Apêndice I – Especificações Técnicas:

| ITEM | ASSUNTO   | CÓD. CATMAT | CÓD. CONTABILIZA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE FIN. |
|------|---|-------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 1    | ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR                                | 601719      | 5931320          | UNIDADE           | 391             |
| 2    | ARMARIO EXTRA ALTO DE MADEIRA   | 617022      | 4507860          | UNIDADE           | 346             |
| 3    | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 20 VÃOS                                      | 429354      | 3903273          | UNIDADE           | 319             |
| 4    | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 8 VÃOS                                       | 463054      | 3951880          | UNIDADE           | 348             |
| 5    | ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO, TIPO VERTICAL COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA | 310986      | 4547748          | UNIDADE           | 635             |
| 6    | CADEIRA FIXA COM PÉ "S"   | 475805      | 3853284          | UNIDADE           | 2.805           |
|      |   |             |                  |                   |                 |

|    |  |        |         |         |       |
|----|--|--------|---------|---------|-------|
| 7  | CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CONCHA DUPLA COM APOIO DE BRAÇOS                                     | 618818 | 3902269 | UNIDADE | 1.347 |
| 8  | CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CONCHA DUPLA SEM APOIO DE BRAÇOS                                     | 486776 | 3952126 | UNIDADE | 4.344 |
| 9  | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA DESTRO, COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO                | 459292 | 3959031 | UNIDADE | 3.197 |
| 10 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO                 | 459292 | 4002970 | UNIDADE | 269   |
| 11 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA DESTRO                  | 609169 | 4117140 | UNIDADE | 1.671 |
| 12 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA CANHOTO                 | 609169 | 4126025 | UNIDADE | 264   |
| 13 | CONJUNTO DE MESA E Cadeira PARA ALUNOS   | 466633 | 4777174 | UNIDADE | 9.764 |
| 14 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR  | 620416 | 1368249 | UNIDADE | 883   |
| 15 | CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS PARA 6 ALUNOS                             | 604574 | 4207416 | UNIDADE | 270   |
| 16 | ESTAÇÃO DE TRABALHO CONTENDO UM MODULO, SEM DIVISORIAS, COM UM (01) TAMPO ÚNICO EM FORMATO "L" | 613257 | 3990567 | UNIDADE | 987   |
| 17 | ESTANTE DE AÇO EXPOSITORA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS   | 207359 | 5223520 | UNIDADE | 29    |

|    |   |        |         |         |       |
|----|---|--------|---------|---------|-------|
| 18 | ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, LIVREIRO /BIBLIOTECA DUPLA FACE      | 226690 | 4119908 | UNIDADE | 1.084 |
| 19 | ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, REFORÇO EM "X"                       | 295652 | 5744423 | UNIDADE | 58    |
| 20 | LONGARINA MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM BRAÇOS          | 364127 | 4026730 | UNIDADE | 688   |
| 21 | MESA COM CADEIRAS ACOPLADAS COM 04 LUGARES, PARA REFEITÓRIO   | 615523 | 4420942 | UNIDADE | 1.665 |
| 22 | MESA DE REUNIÃO REDONDA                                       | 257893 | 3996298 | UNIDADE | 904   |
| 23 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR                                    | 255361 | 4554850 | UNIDADE | 193   |
| 24 | MESA DE TRABALHO TIPO ESCRIVANINHA                            | 271713 | 3991024 | UNIDADE | 1.713 |
| 25 | MESA PARA COMPUTADOR SEM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL        | 254732 | 4227930 | UNIDADE | 1.525 |
| 26 | MESA PARA IMPRESSORA  | 476423 | 2063824 | UNIDADE | 654   |
| 27 | APOIO DE PÉS - DESCANSO DE PÉ                                 | 614610 | 4194950 | UNIDADE | 553   |
| 28 | CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO - COM APOIO DE BRAÇO             | 303327 | 5208041 | UNIDADE | 553   |
| 29 | MESA ESCOLAR; ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) | 617814 | 4463420 | UNIDADE | 2.984 |
| 30 | QUADRO NÃO MAGNÉTICO 3,00 X 1,20 M NA COR BRANCA              | 607434 | 2536811 | UNIDADE | 2.286 |
|    |   |        |         |         |       |

|    |                                 |        |         |         |       |
|----|---------------------------------|--------|---------|---------|-------|
| 31 | MESA DE TRABALHO<br>TRAPEZOIDAL | 607688 | 5386454 | UNIDADE | 9.764 |
|----|---------------------------------|--------|---------|---------|-------|

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br / **Contabiliza** e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de **vigência da Ata de Registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período**, na forma do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação .

#### **Subcontratação**

1.7 O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **2. Fundamentação da contratação**

2.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e seus quantitativos disposto no Apêndice I – Especificações Técnicas deste Termo de Referência.

2.2 O CEETEPS não possui Plano de Contratações Anual – PCA para a execução em 2024, todavia, tem seu planejamento baseado nos valores previstos nos recursos orçamentários, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo.

2.3 O Decreto nº 67.689/2023 - Disposição Transitória, prescreveu que a elaboração de Plano de Contratações Anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica seria facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, razão pela qual não foi realizado o PCA em 2023 para a execução em 2024.

2.4 O PCA do CEETEPS para a execução em 2025 encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site da Autarquia.

## **3. Descrição da solução**

3.1 A contratação de pessoa jurídica, por meio de licitação, pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço, para a aquisição de mobiliários em geral, para as Unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, conforme **Apêndice I – Especificações Técnicas**, deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Que sejam produzidos, sempre que possível, considerando práticas sustentáveis visando a seleção de materiais que não agridam ao meio ambiente;
- 4.1.2 Terem seus resíduos de produção descartados de forma adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente;
- 4.1.3 Serem fabricados com componentes 100% (cem por cento) oriundos de madeiras certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;
- 4.1.4 Produtos fornecidos em embalagens de matérias sustentáveis, tais como, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, dentre outros.

### Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2 Não há necessidade da indicação ou vedação de marcas ou modelos.

### Da exigência de amostras

4.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras, que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

- 4.3.1 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

| ITEM | ASSUNTO   | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 1    | ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR                                | 1          |
| 2    | ARMARIO EXTRA ALTO DE MADEIRA   | 1          |
| 3    | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 20 VÃOS                                      | 1          |
| 4    | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 8 VÃOS                                       | 1          |
| 5    | ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO, TIPO VERTICAL COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA | 1          |
| 6    | CADEIRA FIXA COM PÉ "S"   | 1          |
| 7    | CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CONCHA DUPLA COM APOIO DE BRAÇOS                | 1          |

|    |  |   |
|----|--|---|
| 8  | CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CONCHA DUPLA SEM APOIO DE BRAÇOS                                     | 1 |
| 9  | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA DESTRO, COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO                | 1 |
| 10 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO                 | 1 |
| 11 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA DESTRO                  | 1 |
| 12 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA CANHOTO                 | 1 |
| 13 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNOS   | 1 |
| 14 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR  | 1 |
| 15 | CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS PARA 6 ALUNOS                             | 1 |
| 16 | ESTAÇÃO DE TRABALHO CONTENDO UM MODULO, SEM DIVISORIAS, COM UM (01) TAMPO ÚNICO EM FORMATO "L" | 1 |
| 17 | ESTANTE DE AÇO EXPOSITORA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS   | 1 |
| 18 | ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, LIVREIRO/BIBLIOTECA DUPLA FACE  | 1 |
| 19 | ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, REFORÇO EM "X"  | 1 |
| 20 | LONGARINA MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM BRAÇOS   | 1 |
| 21 | MESA COM CADEIRAS ACOPLADAS COM 04 LUGARES, PARA REFEITÓRIO                                    | 1 |
| 22 | MESA DE REUNIÃO REDONDA  | 1 |
| 23 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR   | 1 |
| 24 | MESA DE TRABALHO TIPO ESCRIVANINHA   | 1 |

|    |   |   |
|----|---|---|
| 25 | MESA PARA COMPUTADOR SEM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL        | 1 |
| 26 | MESA PARA IMPRESSORA  | 1 |
| 27 | APOIO DE PÉS - DESCANSO DE PÉ                                 | 1 |
| 28 | CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO - COM APOIO DE BRAÇO             | 1 |
| 29 | MESA ESCOLAR; ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) | 1 |
| 30 | QUADRO NÃO MAGNÉTICO 3,00 X 1,20 M NA COR BRANCA              | 1 |
| 31 | MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL                                  | 1 |

4.3.2 As amostras poderão ser entregues na sede do Centro Paula Souza, **na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – 01208-000 - São Paulo – SP, em contato com o Núcleo de Licitações, através do e-mail: nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br ou através do telefone: (11) 3324-3549, no prazo limite de 10 (dez) dias**, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.2.1 Maiores informações estão descritas no **Apêndice II – Análise de Amostra**.

4.3.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.3.4 No caso de não haver entrega das amostras ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostras fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) **Normas:** A licitante deverá apresentar a amostra conforme as especificações descritas no Termo de Referência, estar adequadas as normas NBR ABNT e demais certificações e comprovações.
- b) **Qualidade:** deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo matéria-prima empregada, componentes, preparação, acabamento, cola, solda, dentre outros.
- c) **Durabilidade:** a amostra/protótipo deverá apresentar características estruturais conforme as especificações do Termo de referência.
- d) **Dimensional:** as medidas estabelecidas no Termo de Referência baseando-se nas suas tolerâncias dimensionais estabelecidas.
- e) **Acabamento superficial:** as amostras/protótipos nas condições de acabamento propostas nos respectivos, deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, padrão de cor estabelecido.

4.3.6 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.3.7 Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance oferecido pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

4.3.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores **no prazo de 15 (quinze) dias**. O licitante deverá contatar o Núcleo de Licitações, através do e-mail nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br, telefone (11) 3324-3549, para formalizar o dia e hora que as amostras serão retiradas, após esse prazo as amostras poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

4.3.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3.11 A amostra deverá ser acompanhada dos laudos e certificações em conformidade com normas técnicas relacionados na especificação técnica de cada item – **Apêndice II – Análise de Amostra**.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.4 Não há necessidade de exigência de carta de solidariedade.

#### **Garantia da contratação**

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Validade da Proposta**

4.6 A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**.

#### **Condições para a assinatura do contrato**

4.7 Deverão ser apresentados, antes da assinatura do contrato:

4.7.1 Para o caso de adjudicatária em situação de recuperação judicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

4.7.2 Para o caso de adjudicatária em recuperação extrajudicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

4.7.3 Indicação do(s) representante(s) legal(ais) da adjudicatária para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (nome completo, C.P.F) e o cargo/função, com a última alteração contratual e, se for o caso, com procuração pública ou particular com firma reconhecida que lhe dê os poderes para a assinatura do contrato.

4.7.4 Comprovação, nos termos da lei, de que o Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE da pessoa jurídica a ser contratada encontra-se de acordo com o objeto pretendido pela Administração.

#### **Obrigações da Contratada**

4.8 Caberá à contratada, além das obrigações dispostas em lei, no Termo de Referência e na minuta do contrato:

4.8.1 Entregar os mobiliários em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração, descarregar e montar nos locais indicados pela Unidade de Ensino;

- 4.8.2 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues;
- 4.8.3 Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.8.4 Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, montagem, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.8.5 Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- 4.8.6 Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- 4.8.7 Fornecer os mobiliários em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível;
- 4.8.8 Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
- 4.8.9 Entregar os mobiliários de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos e evitando que possa comprometer os bens ou a quantidade exigida;
- 4.8.10 Todos os mobiliários deverão ser entregues montados;
- 4.8.11 Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
- 4.8.12 Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato, em remessa única para cada Unidade de Ensino, conforme disposições constantes no Apêndice I – Especificações Técnicas deste termo.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados no **Apêndice I – Especificações Técnicas** deste termo.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **5 (cinco) anos**, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4.1 O prazo de garantia contratual **dos itens 27 e 30**, complementar à garantia legal, será de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada[ESP3] .

5.9.1 O Contratado deverá realizar os serviços de manutenção e assistência técnica nos locais especificados no instrumento contratual.

5.9.2 O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de até 1 (um) Km, do local demandado, hipótese em que o prazo para reparação ou substituição a que se refere a subdivisão anterior será contado a partir da data de entrega do equipamento na unidade de prestação de serviços do Contratado.

5.10 O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11 Na hipótese da subdivisão acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

### Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- 7.9.1 o prazo de validade;
- 7.9.2 a data da emissão;
- 7.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5 o valor a pagar; e

7.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13 Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

7.17 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

#### **Forma de pagamento**

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será com **entrega imediata**.

### Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.8 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.21.1 Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

#### **Outras comprovações**

8.22 Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

8.22.1 Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que para a assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

8.22.2 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que para a assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

8.23 Não será admitida participação de interessadas sob a forma de consórcios.

8.24 Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.24.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.24.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.24.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]

## 10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2 Por se tratar de Ata de registro de preços, quando das contratações, os recursos orçamentários serão reservados oportunamente.

10.3 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 10:32:54.

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 4 - ESPECIFICACOES TECNICAS - AQUISICAO DE MOBILIARIOS.pdf (692.16 KB)
- Anexo II - 5 - ANALISE DAS AMOSTRAS.pdf (86.68 KB)

**Anexo I - 4 - ESPECIFICACOES TECNICAS -  
AQUISICAO DE MOBILIARIOS.pdf**

## **APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1 - OBJETO**

Aquisição de mobiliários em geral, para diversas unidades de ensino, conforme condições, exigências e especificações técnicas presentes nesse Apêndice.

### **2- DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

| <b>Item</b> | <b>Descrição do Item</b>   | <b>Previsão de Aquisição</b> |
|-------------|--|------------------------------|
| 1           | ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR                                       | 391                          |
| 2           | ARMARIO EXTRA ALTO DE MADEIRA  | 346                          |
| 3           | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 20 VÃOS   | 319                          |
| 4           | ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 8 VÃOS  | 348                          |
| 5           | ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO, TIPO VERTICAL COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA        | 635                          |
| 6           | CADEIRA FIXA COM PÉ “S”  | 2.805                        |
| 7           | CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CONCHA DUPLA COM APOIO DE BRAÇOS                       | 1.347                        |
| 8           | CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CONCHA DUPLA SEM APOIO DE BRAÇOS                       | 4.344                        |
| 9           | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA DESTRO, COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO  | 3.197                        |
| 10          | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA CANHOTO, COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO | 269                          |
| 11          | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA DESTRO    | 1.671                        |
| 12          | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA CANHOTO   | 264                          |

|    |  |       |
|----|--|-------|
| 13 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNOS   | 9.764 |
| 14 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR  | 883   |
| 15 | CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS PARA 6 ALUNOS                             | 270   |
| 16 | ESTAÇÃO DE TRABALHO CONTENDO UM MODULO, SEM DIVISORIAS, COM UM (01) TAMPO ÚNICO EM FORMATO "L" | 987   |
| 17 | ESTANTE DE AÇO EXPOSITORA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS   | 29    |
| 18 | ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, LIVREIRO/BIBLIOTECA DUPLA FACE  | 1.084 |
| 19 | ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, REFORÇO EM "X"  | 58    |
| 20 | LONGARINA MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM BRAÇOS   | 688   |
| 21 | MESA COM CADEIRAS ACOPLADAS COM 04 LUGARES, PARA REFEITÓRIO                                    | 1.665 |
| 22 | MESA DE REUNIÃO REDONDA  | 904   |
| 23 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR   | 193   |
| 24 | MESA DE TRABALHO TIPO ESCRIVANINHA   | 1.713 |
| 25 | MESA PARA COMPUTADOR SEM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL   | 1.525 |
| 26 | MESA PARA IMPRESSORA   | 654   |
| 27 | APOIO DE PÉS - DESCANSO DE PÉ  | 553   |
| 28 | CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO - COM APOIO DE BRAÇO  | 553   |

|    |   |       |
|----|---|-------|
| 29 | MESA ESCOLAR; ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) | 2.984 |
| 30 | QUADRO NÃO MAGNÉTICO 3,00 X 1,20 M NA COR BRANCA              | 2.286 |
| 31 | MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL                                  | 9.764 |

### 3 – CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

**As normas deveram ser atendidas para todos os itens em sua versão vigente.**

#### ITEM 01 - ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR

Armário de aço alto, com duas portas pivotantes, dotado de 03 prateleiras, sendo 02 removíveis e ajustáveis e 01 fixa, montado por meio de rebites sem a utilização de solda. Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020. As laterais e portas em chapa #24 (0,60 mm). Tampo, base e reforços em chapa #22 (0,75mm). Prateleiras reguláveis em cremalheira estampada em chapas de aço #22 (0,75mm). Barras de travamento das portas com diâmetro mínimo de 6,35mm (1/4"). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #16 (1,5 mm). Maçaneta e canopla em liga metálica não ferrosa, cromada ou niquelada, com travamento por sistema Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo 4 pinos. Chaves escamoteáveis em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Os cantos das dobras deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir rebarbas metálicas. Os reforços das portas devem ser soldados por solda ponto com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas, com três unidades por porta, dobradas em prensa formando um cilindro para encaixe do pino. As prateleiras devem ser reguláveis através de cremalheiras que permitam o ajuste de alturas entre prateleiras. Na parte superior do chapéu deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deverá ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate).

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada.

DIMENSÕES:

Altura: 1980mm. (+/-10mm);  
Largura: 1200mm. (+/-10mm);  
Profundidade: 450mm. (+/-10mm).

**REFERÊNCIAS:**  
Pintura das estruturas, cor cinza texturizada

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte interna lado direito do corpo do armário contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **CERTIFICADO/DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:**

Deverá ser apresentada Deverá ser Certificação de produto para com a NBR-13961:2010, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;  
Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### **CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO - COMPONENTES METÁLICOS**

#### **CERTIFICAÇÃO**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos

doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012).

Laudos laboratoriais realizados com base na norma ABNT NBR 13961:2010: Ensaio dimensional conforme os itens 4.1 e 4.2; Ensaio de segurança e usabilidade conforme o item 4.4; Ensaio de estabilidade do móvel vazio conforme o item 6.2.3; Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis conforme o item 6.2.4; Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal conforme o item 6.2.5; Ensaio de resistência da estrutura conforme o item 6.3.2; Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais conforme o item 6.3.3.1; Ensaio de deflexão de planos horizontais conforme o item 6.3.3.2; Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada conforme o item 6.3.3.3; Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais conforme o item 6.3.4.1; Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais conforme o item 6.3.4.2; Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical conforme o item 6.3.4.3; Ensaio de carga máxima total conforme o item 6.3.8.

#### **VARIACÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 02 - ARMARIO EXTRA ALTO DE MADEIRA**

Armário extra alto em madeira MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor casca de ovo. com 04 (QUATRO) prateleiras de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, todos os componentes na cor CASCA DE OVO, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com

superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura na cor CASCA DE OVO, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.

02 – Portas em MDP na cor CASCA DE OVO, com 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Fechadura de tambor de giro que acompanha 02 chaves escamoteável.

SISTEMA DE TRAVAMENTO das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.

PRATELEIRAS CONFECCIONADAS em MDP de 18mm de espessura na cor casca de ovo, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos em aço, fixados nas laterais internas do armário, equidistantes de +/- 65 mm entre si.

SISTEMA DE PUXADORES EMBUTIDOS em alumínio.

RODAPÉ/BASE para armários confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada retangular com 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa.

Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6.

Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### FABRICAÇÃO

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio mínimo de 1 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escória

#### DIMENSÕES:

Largura - 800mm

Profundidade - 500mm  
Altura – 2100mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.  
Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.  
Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na parte externa frontal do armário.

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte interna abaixo do tampo do armário contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO ABNT NBR – 13961: 2010 – Móveis para escritório - Armários

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

#### DECLARAÇÃO

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de

enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

CERTIFICADO ABNT NBR - 13961:2010 Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário; O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

#### RELATÓRIO DE ENSAIO:

Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos

por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

**Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.**

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

### **ITEM 03 - ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 20 VÃOS**

Armário vestiário em aço com 20 compartimentos dispostos na vertical em colunas quadruplas e horizontal quíntuplas.

Constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura.

Dispor de um repuxo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto.

Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado.

Prateleiras alinhadas com as portas, e com logo em alto relevo da empresa.

O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deverá ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate).

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0(método A ) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada.

#### **FABRICAÇÃO:**

Todos os pontos de Soldas, deverão possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

#### **DIMENSÕES:**

ALTURA TOTAL: 1960 mm

LARGURA TOTAL: 1555 mm

PROFUNDIDADE: 400 mm

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas, cor cinza texturizada.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte interna lado direito do corpo do armário contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA**

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

#### **CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO - COMPONENTES METÁLICOS**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação,

compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

### **ITEM 04 - ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO COM 8 VÃOS**

Armário vestiário em aço com 8 compartimentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal quadruplas. Constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais possuindo porta em aço 22 (0,75 mm de espessura), conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de trinca dotado de fechadura com chaves em duplicata

ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel) e sistema de aeração anti-pó com 5 (cinco) estampas composto por orifícios oblongulares nas portas com 80 mm (Comprimento) x 10 mm (Altura) x 6 mm (Abertura) posicionadas a 50 mm da aresta superior e no meio em relação a largura.

Dispor de um repuxo em alto relevo com o logotipo do fabricante para identificação situados na face frontal do teto.

Para união para montagem da caixa (laterais, superior, inferior e prateleiras) deverá ser por meio de pontos de solda e dobradas de formas que o armário seja travado.

Prateleiras alinhadas com as portas, e com logo em alto relevo da empresa.

O acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deverá ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate).

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura.

Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada

#### **FABRICAÇÃO:**

Todos os pontos de Soldas, deverão possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

#### **DIMENSÕES:**

ALTURA TOTAL: 1960 mm

LARGURA TOTAL: 640 mm

PROFUNDIDADE: 400 mm

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas, cor cinza texturizado

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte interna lado direito do corpo do armário contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA**

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

## CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO - Componentes Metálicos

### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

**Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.**

**DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

**ITEM 05 - ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO, TIPO VERTICAL COM 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA**

Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma ABNT NBR 13961:2010.

Arquivo de aço tipo vertical com 04 gavetas deslizantes com a seguinte configuração: Gavetas deslizantes em corrediças telescópicas com 45mm de largura.

Com fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas e sistema anti-tombamento.

Frente da gaveta com estampa para porta etiqueta

Para o desnível do piso sapatas reguláveis com no mínimo 34mm de diâmetro e rosca 3/8".

Puxadores (modelo alça) e porta etiquetas em aço. Com estrutura rígida, elaborado com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gaveta elaborada em chapas 22 (0,75mm de espessura), estrutura em chapa 18 (1,20 mm de espessura).

Com travamento interno para garantir a estabilidade do móvel.

O acabamento das dobras nos cantos do tampo do arquivo deverá ser com fechamento sem a utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate).

**ACABAMENTO E SEGURANÇA**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada.

**FABRICAÇÃO:**

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

**DIMENSÕES:**

ALTURA TOTAL: 1335mm

LARGURA TOTAL: 470mm

**PROFUNDIDADE:** 630mm

**REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas - cor cinza texturizada

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na parte externa do lado direito do tampo do arquivo.

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada do lado externo na parte posterior direita do corpo do arquivo contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

**DEVERÁ SER APRESENTADO**

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE** conforme ABNT NBR 13961:2010 – Características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.

**CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO**

**COMPONENTES METÁLICOS**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93 (Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012

Laudos laboratoriais realizados com base na norma ABNT NBR 13961:2010: -  
Ensaio de segurança e usabilidade 4.4 - Ensaio de estabilidade do móvel vazio  
6.2.3 - Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis 6.2.4 -  
Ensaio de resistência de gavetas e trilhos 6.3.5.1 - Ensaio de durabilidade de  
gavetas e trilhos 6.3.5.2 - Ensaio de resistência de gavetas ao impacto do  
fechamento / abertura 6.3.5.3 - Ensaio de resistência da estrutura da gaveta  
6.3.5.4 - Ensaio de intertravamento das gavetas 6.3.5.5 – Ensaio de carga  
máxima total 6.3.8

#### DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

#### ITEM 06 - CADEIRA FIXA COM PÉ “S”

Cadeira fixa tipo “S”: com estrutura confeccionada por tubo de aço carbono de no mínimo 25 mm de diâmetro com espessura de 2,25mm, dobradas em forma

de "C" em única peça, com travamento por meio de duas travessas em tubo oblongo 16x30 x 1,50mm (espessura no mínimo).

Assento: em compensado multilaminado, resinado, 13 mm de espessura, moldado a quente, com curvatura na sua parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m<sup>3</sup>, com 50 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de 08 no mínimo, com travamento duplo, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta.

Encosto: estrutura do encosto em madeira compensada multilaminada de 14 mm de espessura média, curvatura no encosto de forma anatômica, permitindo acomodação das regiões dorsal e lombar da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/50 Kg/m<sup>3</sup>, com 40 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de no mínimo 02 (duas), parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta, com identificação do fabricante, e desenho de linhas orgânicas e com microtextura no acabamento central.

Assento e encosto isento de perfil em PVC.

Revestimento do assento e do encosto: na cor Azul Royal.

Fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos da poltrona executado por parafusos sextavados flangeados com trava integral, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garras duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, ambas os lados, evitando que se soltem".

Ligaçāo do assento e encosto por meio de uma haste de aço em "L" com uma nervura central para estruturação com largura de 72 mm x 6 mm (espessura no mínimo).

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta..

#### DIMENSÕES DA CADEIRA:

Largura total da Cadeira: 490 mm

Altura Total da Cadeira: 870mm

Altura do Encosto: 370 mm

Largura do Encosto: 435 mm

Profundidade do Assento: 420 mm)

Largura do Assento: 460 mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Assento e Encosto na cor Azul Royal.

Capas de Proteções em polipropileno preto.

Injetados na cor da estrutura.

## **RELATÓRIOS DE ENSAIOS**

### **CERTIFICAÇÃO**

#### **Componentes Metálicos**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

### **RELATÓRIO DE ENSAIO:**

#### **ESPUMAS FLEXIVEL DE POLIURETANO:**

- a) Resiliência – NBR 8619:22 com desempenho superior a 50% de resiliência ao impacto;
- b) Teor de cinzas – NBR 14961:19;
- c Características de queima - NBR 9178: 22
- d) Resistência à tração – NBR 8515:20;
- e) Resistência ao rasgamento – NBR 8516:15;
- f) Densidade – NBR 8537:22 com densidade entre 50 e 60;
- g) Deformação permanente à compressão – NBR 8797:22;
- h) Determinação da força de indentação - NBR 9176:16
- i) Determinação da fadiga dinâmica - NBR – 9177:22
- j) Isenção da Presença de CFC

### **DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:**

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA  
comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;  
Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da cadeira

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do assento contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

## DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

## ITEM 07 – CADEIRA GIRATORIA DIRETOR CONCHA DUPLA COM APOIO DE BRAÇOS

Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma NBR13962:2018

Cadeira de escritório: Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, com ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto.

Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontro encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto.

Revestimento do encosto: em tecido tipo crepe, em poliéster, com gramatura média de, no mínimo, 270, força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável.

Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura entre 10 e 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster.

Suporte do encosto: mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso

angular de inclinação entre 20 e 25 graus. Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti-ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.

Braços reguláveis: com corpo executado em chapa de aço com vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em poliuretano de pele integral com alma em aço ou alma em resina de engenharia de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 75 mm, comprimento entre: 230 e 250 mm, recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm, distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm e altura dos apoia braços em relação assento: mínimo entre 180 a 200 e máximo entre 250 e 280 mm, sendo o curso de ajuste vertical entre 50 e 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada.

Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 (pistão) para. Base cinco patas: confeccionada em poliamida injetada em formato arcado, reforçada com aletas na porção inferior das patas e com cônicos centrais metálicos para contensão mecânica ao esforço de escoamento ou em aço tubular de seção retangular ou semi oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em Metal Inert Gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônicos de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 280 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H", com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.

#### DIMENSÕES:

Variação de até 4% para mais ou para menos

Altura mínima do Encosto: 402 mm

Largura mínima do Encosto: 445 mm

Profundidade mínima do Assento: 470 mm

Largura mínima do Assento: 475 mm

#### Observação:

Ajuste de altura do encosto: de no mínimo 5 pontos, com curso vertical de ajuste entre 60 e 75 mm;

Faixa de inclinação do encosto entre 20 e 25 graus;

Ajuste de altura do assento: curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 390 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura

máxima não menor do que 500 mm, mas não maior do que 540 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18  
Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal

#### REFERÊNCIAS:

Base e seus acabamentos na cor preta.  
Revestimentos em tecidos na cor Azul Royal.  
Capas de Proteções em polipropileno preto.  
Bordos compatíveis com cor da estrutura.  
Injetados na cor da estrutura

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do assento contendo o seguinte dado:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### CERTIFICAÇÃO

Deverá ser apresentado ABNT NBR - 13962:18 Móveis para Escritório – Cadeiras – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO,
- d) O certificado deverá ser acompanhado do relatório de ensaios especificando a resistência para uma pessoa de no mínimo 130 Kg, sendo emitido por Técnico responsável e laboratório acreditados pelo INMETRO para ABNT NBR 13962:2018

Certificado de cadeia de custódia – FSC e/ou CEFLOR. O certificado deve ser em nome do licitante todos os produtos e subprodutos de madeira que compõe as cadeiras deverão obrigatoriamente ser oriundo de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável.

Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por Organismo Certificador de Produtos devidamente acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro para Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024

Os relatórios de ensaio e/ou certificados devem ser em nome do fabricante, comprovado através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

PARECER TÉCNICO NR 17

a) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).

#### COMPONENTES METÁLICOS

- a) Determinação da espessura da película – NBR 10443:2023, com resultado mínimo de 40 mícrons.
- b) Determinação da aderência da tinta - NBR 11003: 2023 versão corrigida, com resultado de Gr0.
- c) Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre -NBR 8096:83, com no mínimo 580h acompanhado das avaliações das normas NBR 5841 com resultado de d0 / t0 e NBR ISO 4628-3 com resultado de Ri 0

#### ESPUMAS FLEXIVEL DE POLIURETANO:

- a) Teor de cinzas – NBR 14961:19;
- b) Resistência ao rasgamento – NBR 8516:15;
- c) Densidade – NBR 8537:22 com densidade entre 50 e 60;
- d) Determinação da força indentação - NBR 9176:16;
- e) Determinação da fadiga dinâmica - NBR – 9177:22;
- f) Isenção da Presença de CFC

#### DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 4% para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações:

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 60 (sessenta) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

## **ITEM 08 - CADEIRA GIRATORIA CONCHA DUPLA SEM BRAÇO**

Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma NBR13962:2018

Cadeira de escritório: Giratória Operacional, sem braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto.

Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontro encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto.

Revestimento do encosto: em tecido tipo crepe, em poliéster, com gramatura média de, no mínimo, 270, força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável.

Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura entre 10 e 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster.

Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.

Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos

espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão.

Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de entre 20 e 25 graus. Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, conforme já especificado supra quanto do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.

Base cinco patas: confeccionada em poliamida injetada em formato arcado, reforçada com aletas na porção inferior das patas e com cônicos centrais metálicos para contensão mecânica ao esforço de escoamento ou em aço tubular de seção retangular ou semi oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em Metal Inert Gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônicos de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 280 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H", com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Assento e Encosto na cor Azul Royal.

Capas de Proteções em polipropileno preto.

Bordos compatíveis com cor da estrutura.

Injetados na cor da estrutura.

#### DIMENSÕES:

Variação de até 4% para mais ou para menos

Altura mínima do Encosto: 402 mm

Largura mínima do Encosto: 445 mm

Profundidade mínima do Assento: 470 mm

Largura mínima do Assento: 475 mm

#### Observação:

Ajuste de altura do encosto: de no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de entre 60 e 75 mm;

Faixa de inclinação do encosto entre 20 e 25 graus;

Ajuste de altura do assento: curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 390 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm, mas não maior do 540 mm conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18.

Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando

**DEVERÁ SER APRESENTADO ABNT NBR - 13962:18 Móveis para Escritório – Cadeiras – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.**

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO INMETRO
- d) O certificado deverá ser acompanhado do relatório de ensaios especificando a resistência para uma pessoa de no mínimo 130 Kg, sendo emitido por Técnico responsável e laboratório acreditados pelo INMETRO para ABNT NBR 13962:2018

#### **PARECER TÉCNICO NR 17**

- a) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).

#### **COMPONENTES METÁLICOS:**

- a) Determinação da espessura da película – NBR 10443:2023, com resultado mínimo de 40 mícrons.
- b) Determinação da aderência da tinta - NBR 11003: 2023 versão corrigida, com resultado de Gr0.
- c) Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre -NBR 8096:83, com no mínimo 580h acompanhado das avaliações das normas NBR 5841 com resultado de d0 / t0 e NBR ISO 4628-3 com resultado de Ri 0

#### **ESPUMAS FLEXIVEL DE POLIURETANO:**

- a) Teor de cinzas – NBR 14961:19;
- b) Resistência ao rasgamento – NBR 8516:15;
- c) Densidade – NBR 8537:22 com densidade entre 50 e 60;
- d) Determinação da força indentação - NBR 9176:16;
- e) Determinação da fadiga dinâmica - NBR – 9177:22;
- f) Isenção da Presença de CFC

#### **DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:**

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

- a) Certificado de cadeia de custódia – FSC e/ou CEFLOR. O certificado deve ser em nome do licitante todos os produtos e subprodutos de madeira que compõe as cadeiras deverão obrigatoriamente ser oriundo de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável.
- b) Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por Organismo Certificador de Produtos devidamente acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro para Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024

Os relatórios de ensaio e/ou certificados devem ser em nome do fabricante, comprovado através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo contendo o seguinte dado:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 4% para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 60 (sessenta) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 09 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA DESTRO, COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO**

Estrutura em aço tubular 1020 modelo pé palito possuindo apoio frontal para suportar o braço. Estrutura confeccionada em tubo com diâmetro de 1" e parede 1,20mm de espessura, tubo oblongo 16 x 30 mm com espessura de 1,50mm. Toda estrutura é unida por processo de fusão de arco elétrico da região de soldagem.

Porta livros tipo gradil em barra de aço com 10 mm de diâmetro formado por 5 peças garantindo a solidez da estrutura.

Assento injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para o usuário. A fixação do assento é por meio de parafusos próprio para plástico, auto rosavél que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso a estrutura.

Encosto injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para o usuário. A Fixação é por meio de pinos que se encaixam na parte de trás do encosto, garantindo que ele não saia com facilidade.

Prancheta em MDP com espessura de 18 mm revestidos em laminado melaminico de alta pressão com espessura de 0,8 mm na parte superior, borda em perfil PVC de no mínimo 3 mm colada pelo processo hot melt, contendo raio de contato com usuário de 2,5mm de alto impacto, com cores a escolher.

Montagem:

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### **DIMENSÕES:**

Assento: 465(I) x 430(P)mm

Encosto: 470(L) x 270(A)mm

Prancheta: 460(L) x 640 (P-total) x 340(P-tampo) mm

Altura do chão ao assento: 450 mm

Altura da Prancheta: do piso até a borda inferior da prancheta - 750 mm

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Alta pressão na cor ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.

Injetados na cor Azul e ponteiras na cor preta compatível com os demais componentes.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo da prancheta, contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

## DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA

### DECLARAÇÃO

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

### CERTIFICAÇÃO

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:  
- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023  
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015  
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983  
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986  
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023  
- Determinação da aderência NBR 11003:2023  
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014  
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022  
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023  
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18  
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022  
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)  
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020  
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

### RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- d) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;

d) Ensaio de colagem (resistência à tração)

RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA  
comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;  
Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### ITEM 10 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO COM PRANCHETÃO FIXO COM PORTA LIVROS EM AÇO

Estrutura em aço tubular 1020 modelo pé palito possuindo apoio frontal para suportar o braço. Estrutura confeccionada em tubo com diâmetro de 1" e parede 1,20mm de espessura, tubo oblongo 16 x 30 mm com espessura de 1,50mm. Toda estrutura é unida por processo de fusão de arco elétrico da região de soldagem. Porta livros tipo gradil em barra de aço com 10 mm de diâmetro formado por 5 peças garantindo a solidez da estrutura. Assento injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para o usuário. A fixação do assento é por meio de parafusos próprio para plástico, auto rosavél que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso a estrutura.

Encosto injetado em polipropileno puro com espessura média não inferior a 4 mm, com furos duplos retangulares de 27 mm x 2 mm que se encontram na horizontal, e acomodação de forma ergonômica para o usuário. A Fixação é por meio de pinos que se encaixam na parte de trás do encosto, garantindo que ele não saia com facilidade. Prancheta em MDP com espessura de 18 mm revestidos em laminado melaminico de alta pressão com espessura de 0,8 mm na parte superior, borda em perfil PVC de no mínimo 3 mm colada pelo processo hot melt, contendo raio de contato com usuário de 2,5mm de alto impacto, com cores a escolher.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta

#### DIMENSÕES:

Assento: 465(L) x 430(P)mm

Encosto: 470(L) x 270(A)mm

Prancheta: 460(L) x 640 (P-total) x 340(P-tampo) mm

Altura do chão ao assento: 450 mm

Altura da Prancheta: do piso até a borda inferior da prancheta - 750 mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Alta pressão na cor ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.

Injetados na cor Azul e ponteiras na cor preta compatível com os demais componentes.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo da prancheta, contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

## DECLARAÇÃO A SER APRSENTADO

### DECLARAÇÃO

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
  - b) A declaração deverá ser e emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO
- Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.
- Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

### RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração)

### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### ITEM 11 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA DESTRO

Cadeira universitária para destro, composto por assento e encosto estofado, estrutura metálica e prancheta com a seguinte configuração:

**ASSENTO:** Modelo Secretaria medindo 430(L)x410(P)mm, composto por base em compensado multi-laminado, moldado a quente, seguindo norma NR 17. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade 55Kg/M/3, com revestimento em tecido Poliéster 100% resistente ao esgarçamento, na cor Azul Royal, tendo a face inferior contra capa em polipropileno injetado na cor preta.

**ENCOSTO:** Modelo executivo medindo 350(L)x280(A)mm, composto por base em compensado multi-laminado, moldado a quente, seguindo norma NR 17. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade 55Kg/M/3, com revestimento em tecido 100% poliéster resistente ao esgarçamento, na cor Azul Royal, tendo a parte traseira do encosto contra capa em polipropileno injetado na cor preta.

Estrutura monocoque em tubos de aço carbono com dimensões de 22,22 mm de diâmetro em chapa de 1,50mm de espessura; pés em formato de "U" invertido e a trava dos pés construída por dianteira e traseira em uma única peça formando o braço com desenho trapezoidal, unidas por processo de fusão a arco elétrico. A estrutura não pode ter respingos de solda e arestas cortantes, e para fechamento das aberturas com tips em polipropileno com 22,22mm de diâmetro externo e 19,18mm internos com seis (6) nervuras de 0,2mm, o mecanismo de regulagem de distância e altura da prancheta é formado por tubo de aço cromado com 22,22mm de diâmetro, e buchas injetadas em polipropileno com diâmetro externo de 29 mm e interno com 23 mm e espessura de 6 mm para o deslizamento do eixo cromado. Suporte do encosto formado por tubo oblongo 16x30 mm na parede de 1,9 mm com reforço interno em ferro chato de 1 ¼" x ¾" para maior resistência, e para a fixação do assento encontra-se na estrutura duas peças em chapa 12 com dois furos de 8 mm de diâmetro em cada peça, para fixação do assento com 125mm entre centro de furos.

**PRANCHETA:** Medindo (Larg.: 305 x Prof.: 550) mm, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com espessura de 18mm e face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura mínima 0,8mm e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão, ambos com propriedades antibacterianas.

Fita de bordo aplicada pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm. Buchas de zamak cravadas na prancheta para fixação da estrutura ao tampo (prancheta) através de parafusos M6 x 45mm.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A ) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta

#### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### DIMENSÕES:

Prancheta – 305 mm de Largura x 550mm de Profundidade

Altura do Assento - 455 mm

Superfície útil do encosto- 350 x 280 mm

Superfície útil do assento - 430 X 410 mm

Altura do clipboard - 750 mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Alta pressão na cor ovo.

Revestimentos Assento e Encosto em tecido Azul Royal.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.

Injetados na cor preta compatível com os demais componentes.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo da prancheta contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA

##### DECLARAÇÃO

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

#### CERTIFICAÇÃO

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação,

compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### RELATORIO DE ENSAIO – Espuma flexível de poliuretano

- a) Resiliência – NBR 8619:22 com desempenho superior a 50% de resiliência ao impacto;
- b) Teor de cinzas – NBR 14961:19;
- c) Características de queima - NBR 9178: 22
- d) Resistência à tração – NBR 8515:20;
- e) Resistência ao rasgamento – NBR 8516:15;
- f) Densidade – NBR 8537:22 com densidade entre 50 e 60;
- g) Deformação permanente à compressão – NBR 8797:22;
- h) Determinação da força de indentação - NBR 9176:16
- i) Determinação da fadiga dinâmica - NBR – 9177:22
- j) Isenção da Presença de CFC

#### RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA  
comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### **VARIACÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 12 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM PORTA LIVRO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA CANHOTO**

Cadeira universitária para canhoto, composto por assento e encosto estofado, estrutura metálica e prancheta com a seguinte configuração:

**ASSENTO:** Modelo Secretaria medindo 430(L)x410(P)mm, composto por base em compensado multi-laminado, moldado a quente, seguindo norma NR 17. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade 55Kg/M/3, com revestimento em tecido Poliéster 100% resistente ao esgarçamento, na cor Azul Royal, tendo a face inferior do assento contra capa em polipropileno injetado na cor preta.

**ENCOSTO:** Modelo executivo medindo 350(L)x280(A)mm, composto por base em compensado multi-laminado, moldado a quente, seguindo norma NR 17. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade 55Kg/M/3, com revestimento em tecido 100% poliéster resistente ao esgarçamento, na cor Azul

Royal, tendo a parte traseira do encosto com contra capa em polipropileno injetado na cor preta.

Estrutura monocoque em tubos de aço carbono com dimensões de 22,22 mm de diâmetro em chapa de 1,50mm de espessura; pés em formato de "U" invertido e a trava dos pés construída por dianteira e traseira em uma única peça formando o braço com desenho trapezoidal, unidas por processo de fusão a arco elétrico. A estrutura não pode ter respingos de solda e arestas cortantes, e para fechamento das aberturas com tips em polipropileno com 22,22mm de diâmetro externo e 19,18mm internos com seis (6) nervuras de 0,2mm, o mecanismo de regulagem de distância e altura da prancheta é formado por tubo de aço cromado com 22,22mm de diâmetro, e buchas injetadas em polipropileno com diâmetro externo de 29 mm e interno com 23 mm e espessura de 6 mm para o deslizamento do eixo cromado. Suporte do encosto formado por tubo oblongo 16x30 mm na parede de 1,9 mm com reforço interno em ferro chato de  $1\frac{1}{4}$ " x  $\frac{3}{4}$ " para maior resistência, e para a fixação do assento encontra-se na estrutura duas peças em chapa 12 com dois furos de 8 mm de diâmetro em cada peça, para fixação do assento com 125 mm entre centro de furos.

**PRANCHETA:** Medindo (Larg.: 305x Prof.: 550) mm, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com espessura de 18mm e face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura mínima 0,8mm e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão, ambos com propriedades antibacterianas.

Fita de bordo aplicada pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm. Buchas de zamak cravadas na prancheta para fixação da estrutura ao tampo (prancheta) através de parafusos M6 x 45mm.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### **DIMENSÕES:**

Prancheta – 305 mm de largura x 550 de Profundidade

Altura do Assento - 455 mm

Superfície útil do encosto - 350 x 280 mm  
Superfície útil do assento - 430 X 410 mm  
Altura do clipboard - 750 mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.  
Revestimentos Alta pressão na cor ovo.  
Revestimentos Assento e Encosto em tecido Azul Royal.  
Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.  
Injetados na cor preta compatível com os demais componentes.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;  
Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo da prancheta, contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

#### DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA

#### DECLARAÇÃO

- A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- B) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

#### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR

10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### RELATORIO DE ENSAIO – Espuma flexível de poliuretano

- a) Resiliência – NBR 8619:22 com desempenho superior a 50% de resiliência ao impacto;
- b) Teor de cinzas – NBR 14961:19;
- c) Características de queima - NBR 9178: 22;
- d) Resistência à tração – NBR 8515:20;
- e) Resistência ao rasgamento – NBR 8516:15;
- f) Densidade – NBR 8537:22 com densidade entre 50 e 60;
- g) Deformação permanente à compressão – NBR 8797:22;
- h) Determinação da força de indentação - NBR 9176:16;
- i) Determinação da fadiga dinâmica - NBR – 9177:22;
- j) Isenção da Presença de CFC;

#### RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA  
comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os

Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 13 - CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA ALUNOS COMPOSTO DE MESA E CADEIRA INDIVIDUAL**

Conjunto de carteira para aluno, composto por mesa e cadeira com:

Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com espessura de 18mm e face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura mínima 0,8mm e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão. Fita de bordo aplicada pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm. Buchas de zamak cravadas no tampo para fixação da estrutura ao tampo através de parafusos M6 x 45mm. Tampo medindo 600x450mm altura do piso 760mm. Cantos arredondados.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, secção oblônica de 29x58mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro = 31,75mm (1.1/4"), em chapa de 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, secção circular de diâmetro = 38 mm (1,12), em chapa 16 (1,15mm).

Porta livros em polipropileno puro na cor azul escuro, medindo 503x310, fixação do porta livro em travessa longitudinal através de rebites de "repuxo" com 5,0 mm diâmetro, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo de 4,8 mm de diâmetro, com comprimento 12mm. Ponteira e sapatas em polipropileno copolímero virgem.

Cadeira empilhável, sem braço, modelo concha dupla, com estrutura tubular com 20,7 mm de diâmetro e 1,9 mm de parede aço 1020, sistema de soldagem MIG. Assento e encosto confeccionado em polipropileno com espessura mínima de 4 mm na cor azul escuro. Assento medindo 400x430mm, altura do assento em relação ao chão 460mm, encosto medindo 396x198mm; conformidade com as normas NR17 - norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 14006/2022 - (conjunto individual do aluno) ABNT.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. A superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura deverá garantir resistência a nevoa salina de no mínimo 300 horas. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A ) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003.

#### FABRICAÇÃO:

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2 , 5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### DIMENSÕES:

##### MESA:

Largura- 600 mm  
Profundidade – 450 mm  
Altura -760 mm

##### CADEIRA

Largura- 400mm  
Profundidade - 480mm  
Altura -460mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.  
Revestimentos Alta pressão na cor L108 (OVO).  
Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.  
Injetados na cor azul compatível com os demais componentes.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo/ assento contendo:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

#### CERTIFICADO

Deverá ser apresentado - Certificado de Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, conforme definido na Portaria Inmetro n º 401 de 28 de dezembro de 2020, em Original ou cópia autenticada, emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP), acreditada pela Inmetro, para a ABNT NBR 14006/2022.

#### DECLARAÇÃO

- a) A declaração de conformidade deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração de conformidade deverá ser e emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

**RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)**

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

**RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)**

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

**CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR**

**CERTIFICADO DO SELO DE MADEIRA LEGAL(CADMADEIRA)**

comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

**VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

**DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 14 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR**

Conjunto de mesa e cadeira para professor, composto por mesa e cadeira com: Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com espessura de 18mm e face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura mínima 0,8mm e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão. Fita de bordo aplicada pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm. Buchas de zamak cravadas no tampo para fixação da estrutura ao tampo através de parafusos M6 x 45mm. Dimensões acabadas medindo 1200 mm (comprimento)x650mm(profundidade)x18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura, altura do piso 760mm +/- 5mm. Cantos arredondados.

Painel frontal em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão BP, na cor casca de OVO. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura).

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, secção oblonga de 29x58mm, em chapa 16 (1,5mm), com travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro = 31,75mm (1.1/4"), em chapa de 16 (1,5mm), e trava sob o tampo em secção circular de Ø 31,75mm com “abertura tipo boca de lobo” sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR; Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, secção circular de diâmetro = 38 mm (1,1/2), em chapa 16 (1,50mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zíncados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo de 4,8 mm de diâmetro, com comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor preta.

Cadeira individual tipo empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor Azul Royal, nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs.: O Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm.

Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de car-gas minerais, injetadas na cor AZUL ROYAL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriedade grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antifer-ruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor preta.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003 cor preta

#### FABRICAÇÃO:

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### DIMENSÕES:

##### MESA

Largura- 1200 mm

Profundidade – 650 mm

Altura -760 mm

##### CADEIRA

Altura do Assento ao chão: 460 mm

Largura do assento - 484mm

Profundidade do assento - 432 mm

Largura do encosto: 431 mm

Altura do encosto: 251 mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimentos Alta pressão na cor L108 (OVO).

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.

Injetados na cor AZUL ROYAL compatível com os demais componentes.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo/ assento contendo:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **DECLARAÇÃO**

a) A declaração de conformidade deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração de conformidade deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado a declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

#### **CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

**RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)**

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### CERTIFICADO

Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

## **ITEM 15 – CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS**

Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.

Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor cinza.

Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).

Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).

Estrutura dos bancos composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9mm).

Fixação do tampo à estrutura através de: Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polymerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL.

FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou

partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura.

Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor Azul

#### DIMENSÕES ACABADAS:

- Tampo: 1500 ±2mm (largura) x 840 ±2mm (profundidade); 760mm ±3mm (altura)
- Assento: 1350 ±2mm (largura) x 350 ±2mm (profundidade); 460mm ± 3mm (altura)

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Identificação do fabricante em forma de etiquetas revestidas com silicone a serem coladas atrás dos encostos das conchas acopladas;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo contendo o seguinte dado:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor azul

Revestimento melamínico de baixa e alta pressão frost, na cor cinza

Bordos compatíveis com a estrutura na cor Azul

Injetados na cor das estruturas.

#### LAUDO A SER APRESENTADO

##### LAUDO

- a) O laudo deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) O laudo deverá ser e emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado Laudo de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: O laudo deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

### RELATÓRIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

### LAUDO

#### Fita de Borda (NBR 16332:14)

- a) Resistencia à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem a (resistência à tração)

### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA, comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável.

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **ITEM 16 - ESTAÇÃO DE TRABALHO CONTENDO UM MODULO, SEM DIVISORIAS, COM UM (01) TAMPO ÚNICO EM FORMATO “L”**

Mesa operacional formato L, de uso individual autoportante. Formado por colunas verticais, produzido tubo de aço carbono e chapa de aço estampada (1,5 mm de espessura), medindo (100,5 x32x600,5mm (LxPxH); Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Coluna central em tubo de aço quadrado com espessura de 1,50mm. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço

carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de “U”, e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.

Tampo em formato “L” medindo (1.400x1.400x700x700x750) mm (LxLxPxPxh), produzido em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Na cor Casca de Ovo. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (2,5 mm de espessura), com raios de no mínimo 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. Tampa em alumínio injetado para acesso a calha. Calha produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura). Painel privacidade (Frontal), produzido em MDP de 18mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas faces laterais recebe fita de borda reta produzida em PVC ou lâmina de madeira (1mm de espessura) colada pelo processo Hot melt. É fixado através de sistema minifix de montagem.

Gaveteiro volante com três gavetas, composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de no mínimo 18mm de espessura, na cor casca de ovo, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor casca de ovo, as faces laterais, aparentes, recebem borda reta produzida em PVC (2mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo Hot melt.

A base recebe 4 rodízios autolubrificantes de duplo giro de Ø50mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base do rodízio em aço (2,3mm de espessura).

Frente das gavetas produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP), cor casca de ovo as faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt.

Gavetas equipadas com corredeiras em aço, dotadas de roldanas autolubrificante, e eixos em aço 1020, puxadores embutidos nas faces da frente das gavetas em alumínio anodizado. Sistema de travamento de gavetas anti-tombamento para limitar a abertura de uma gaveta de cada vez, fechaduras de tambor de giro, com chave escamoteáveis, do tipo anti-quebra. As gavetas devem ter no mínimo 320 mm de abertura.

Suporte para a sustentação de CPU, confeccionado em madeira MDP de 18mm, com ambas as faces em laminado melamínico, na cor casca de ovo, de baixa pressão, com borda em perfil termoplástico colado por sistema “hot met”, no mesmo padrão do tampo, com espessura mínima de 2,0mm, medindo nas laterais 480 x 250 (PxH) mm. Base em poliamida, eixos vertical e horizontal em aço cromado, dotado de 04 (quatro) rodízios com giro 360° graus, confeccionado em polipropileno com 50 mm de diâmetro.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante, livre de componentes orgânicos e voláteis, com

resistência a corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi-pó, com partículas de pó, aplicada através de pulverização eletrostática, com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método B), conforme a ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### FABRICAÇÃO:

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio mínimo 2,5 mm no tampo.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

Todos os encontros de tubos/perfil/chapas, devem receber solda em todo o perímetro da união. Devendo ser eliminados os respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas de injeção ou partes cortantes.

#### DIMENSÕES:

##### DIMENSÕES MESA DO TAMPO:

Largura total - 1400x1400mm.

Profundidade nas extremidades — 700X700mm

Altura - 750mm

##### DIMENSÕES DO GAVETEIRO:

Largura - 474mm

Profundidade - 500mm

Altura - 608mm

##### DIMENSÕES DO SUPORTE PARA CPU:

Largura – 260 mm Comprimento – 480 mm

Altura – 322 mm

Largura útil interna – 227 mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da mesa, na parte externa frontal do gaveteiro e na parte externa do suporte para sustentação do CPU

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do tampo /na parte posterior do gaveteiro e na parte inferior do suporte para sustentação do CPU, os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

**DEVERÁ SER APRESENTADO:**

CERTIFICADO ABNT NBR - 13966:08 Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

**DEVERÁ SER APRESENTADO ABNT NBR - 13961:10 Móveis para Escritório – Gaveteiros – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.**

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

**DECLARAÇÃO**

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

**CERTIFICADO**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de

Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### RELATÓRIO DE ENSAIO:

Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração)

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

**Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.**

**DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

**ITEM 17 - ESTANTE DE AÇO EXPOSITORA**

Estante de aço expositora para revistas e periódicos do tipo parede, confeccionados em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1008, composta de 05 prateleiras inclinadas e escamoteáveis medindo 920 x 300 mm dotada também de mais 05 prateleiras fixa do tipo almofada e 01 do tipo base simples medindo 920 x 260 mm todas confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) para suportar uma carga uniformemente de até 80 kg/bandeja distribuídos, fixada às colunas através de encaixe, coluna de sustentação do tipo central com 60mm confeccionada em chapa n.º 16 (1,50mm de espessura), com regulagem de altura a cada 50mm, travessa (chapéu) na parte superior em formato de "U" em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura) fixada as colunas através de parafusos e porcas de  $\frac{1}{4}$  x  $\frac{1}{2}$  ambos zincados e sextavados, apoio para os livros nas laterais (aparadores) com 123mm de altura confeccionadas em chapa n.º 16 (1,50 mm de espessura); Base fechada tipo caixote com sapatas reguláveis e ajustáveis por meio de rosca com base de borracha medindo 940 x 335, confeccionadas em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura).

**ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0(método A ) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada

**FABRICAÇÃO:**

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. MEDIDAS: 1980 mm de altura x 955 mm de largura x 310 mm de profundidade.

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça.

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada do lado direito da prateleira superior contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

## DECLARAÇÃO

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser e emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

## CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO - Componentes Metálicos

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93 (Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

## VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 18 - ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, LIVREIRO/BIBLIOTECA DUPLA FACE**

Estante biblioteca dupla face, com 10 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal e uma base fixa, formando 06 vãos.

Confeccionada em chapa de aço carbono laminada a frio SAE 1006/1008, sendo as prateleiras em chapa 22 (0,75 mm de espessura) medindo 880 mm x 250 mm e colunas em perfil "G" com largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm, confeccionadas em chapa 16(1,50mm de espessura), dotadas de cremalheiras dispostas verticalmente, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Para identificação do fabricante deverá conter o logotipo da empresa em repuxo na prateleira superior e de fácil visualização.

-Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa 24(0,60mm) em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados.

Reforço em viga "U" confeccionada em chapa 14 e parafusada na parte inferior da coluna, 2 (dois) reforços tipo mão francesa em chapa 14, nos cantos superiores.

Montagem por meio de parafusos ( $\frac{1}{4}$  x  $\frac{1}{2}$ ) e porcas ( $\frac{1}{4}$ ) zincados.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A ) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada.

#### FABRICAÇÃO:

Todos os pontos de Soldas, deverão possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

**DIMENSÕES:**

ALTURA TOTAL: 2000 mm

LARGURA TOTAL: 920 mm

PROFUNDIDADE: 655 mm

**REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas, cor cinza texturizada

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada do lado direito da prateleira superior contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA**

**DECLARAÇÃO**

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser e emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

**CERTIFICAÇÃO**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de

película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93 (Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1mm quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 19 - ESTANTE MULTIUSO EM AÇO, REFORÇO EM “X”**

Produto confeccionado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020. 06 (seis) Prateleiras removíveis e ajustáveis medindo 920 mm x 450 mm elaboradas em chapa #22 (0,75 mm) dotadas de 2 (dois) reforços internos longitudinal tipo Ômega, em chapa de #24 (0,60mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal. Colunas em perfil “L” com abas de 30mm confeccionadas em chapa #20(0,90mm de espessura), dotadas de furação com 8mm de diâmetro, dispostos verticalmente, equidistantes à 50mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos. Reforços em “X” no fundo e nas laterais, confeccionado em chapa 20 (0,90mm). Montagem por meio de parafusos ( $\frac{1}{4}$  x  $\frac{1}{2}$ ) e porcas ( $\frac{1}{4}$ ) ambos zamacados e sextavados. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Os cantos das dobras deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir rebarbas

metálicas. Nas prateleiras deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. Produto desmontado para facilitar transporte e armazenagem.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada.

#### **FABRICAÇÃO:**

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### **DIMENSÕES:**

Altura: 1980 mm (+/-3mm)

Largura: 920 mm (+/3mm)

Profundidade: 450 mm (+/-3mm)

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas, cor cinza texturizada

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte de baixo da prateleira contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **CERTIFICADO/DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:**

Deverá ser apresentado Certificado de Conformidade conforme NBR 13961:2010, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

#### **DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:**

##### **DECLARAÇÃO**

- a) O laudo deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) O laudo deverá ser emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

## CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO COMPONENTES METÁLICOS

- Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

## VARIACÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

## DAS CONDIÇÕES

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 20 - LONGARINA MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM BRAÇOS**

Longarina modelo cadeira, com 04 lugares, sem braços, com encosto médio, capa plástica composta por:

Assento: em compensado multilaminado, moldado a quente, com curvatura na sua parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, densidade controlada de 50 Kg/m<sup>3</sup>, com 50 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de 08 no mínimo, com travamento duplo, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta

Encosto: em compensado multilaminado, moldado a quente, curvatura no encosto de forma anatômica, permitindo acomodação das regiões dorsal e lombar da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45/50 Kg/m<sup>3</sup>, com 40 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de no mínimo 02 (duas), parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta, com identificação do fabricante.

Assento e encosto isento de perfil em PVC.

Lâmina para junção do encosto e assento, em aço carbono 1010 / 1020, conformada a com dimensões.

Estrutura: confeccionada em aço carbono, de secção retangular de 60 mm x 40 mm e parede interna com espessura 1,50 mm, na vertical tubo oblongo 40 mm x 77 mm com espessura de 1,50mm, e tubo elíptico 20 mm x 45 mm e parede 1,50 mm calandrado que obtém um raio de 440 mm e para fixação do assento encontra-se 2 (duas) peças dobradas que se unem por meio de parafusos ao abraçar.

Para fechamento dos tubos, com uma chapa em aço soldada com o logotipo da empresa fabricante para fácil identificação; Sapatas niveladoras dotadas de regulagem para controle do desnível do piso com rosca 3/8".

A estrutura da longarina: deve ser desmontável unidas por meio de encaixes e parafusos. A travessa central é única com recortes de encaixe e fechamento nos topes por meio de uma chapa com logotipo da empresa. As colunas são unidas a base inferior por meio de solda.

Observação: estrutura com 03 (três) bases de apoio.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta

## DIMENSÕES:

Altura do piso até o assento – 460 mm  
Largura – 2180 mm  
Encosto: 430 mm  
Encosto: 370 mm  
Assento: 420 mm  
Largura mínima do Assento: 460 mm

## REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.  
Revestimentos Assento e Encosto na cor Azul Royal.  
Injetados na cor compatível com a estrutura

## RELATÓRIOS DE ENSAIOS

### COMPONENTES METÁLICOS

#### Componentes Metálicos

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93 (Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

## RELATÓRIO DE ENSAIO:

### ESPUMAS FLEXIVEL DE POLIURETANO:

- a) Resiliência – NBR 8619:22 com desempenho superior a 50% de resiliência ao impacto;
- b) Teor de cinzas – NBR 14961:19;
- c) Características de queima - NBR 9178: 22
- d) Resistência à tração – NBR 8515:20;
- e) Resistência ao rasgamento – NBR 8516:15;
- f) Densidade – NBR 8537:22 com densidade entre 50 e 60;
- g) Deformação permanente à compressão – NBR 8797:22;
- h) Determinação da força de indentação - NBR 9176:16

- i) Determinação da fadiga dinâmica - NBR – 9177:22
- j) Isenção da Presença de CFC

#### DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;

b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

**CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA** comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do assento contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 21 - MESA COM CADEIRAS ACOPLADAS COM 04 LUGARES, PARA REFEITÓRIO**

Mesa com cadeiras acopladas para refeitório composto por:

Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão com proteção antibacteriana. Tampo com espessura de 25 mm e cantos arredondados de raio 50mm, com bordos em perfil termoplástico plano colado por sistema "hot-melt", no mesmo padrão do tampo, com espessura mínima de 2,5 mm.

Quatro conchas constituídas com assento e encosto em peça única em polipropileno copolímero pigmentada, em alta pressão, do tipo monobloco. Com dimensionais mínimos de 440 x 380 x 450 x 500 x 380 x 5 mm extensão vertical total da concha x altura útil do encosto, sendo a distância vertical entre o topo do encosto e a superfície superior do assento x largura útil medida no ponto de apoio lombar do encosto e no ponto médio do assento x profundidade externa total do monobloco x profundidade útil do assento x espessura da parede de injeção termoplástica). Monobloco com conformações anatômicas, com borda frontal do assento arredondada e formato anatômico na borda anterior para melhor acomodação das pernas do usuário, encosto com dupla curvatura, para perfeita acomodação das regiões torácica, cervical e lombar. Reforçada por dois jogos de reforços estruturais longitudinais com um total de 20 aletas de reforço, dispostos de forma simétrica na parte inferior do assento e externa do encosto da concha, cada reforço tem espessura mínima de 3 mm e profundidade mínima de 10 mm, promovendo assim excelente estabilidade e resistência estrutural à concha. O monobloco de assento e encosto é ancorado por quatro parafusos do tipo AA, com alojamentos trabalhados na matriz de injeção da própria concha, com reforços de 10 x 3 mm no mínimo, para cada alojamento dos parafusos

Estrutura monocoque em aço carbono, construída por meio de tubo 50,8 mm de diâmetro com espessura de 1,5 mm em toda sua estrutura sendo que os pés serão como apoio que recebe a estrutura do assento composta por tubo de 22,22mm de diâmetro na parede 1,5mm, sendo 2 tubos transversais com ângulo de 162,4° ( $\pm 1\text{mm}$ ) sendo ligados a duas travessas com furações para fixação do

assento na mesma bitola de tubo, sendo ligados através de solda mig. Com uma chapa de 150x150x2,65mm com quatro furos, para a fixação na estrutura. Todas as partes de tubo abertos devem ter fechamento com ponteiras abauladas.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura.

Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, cor cinza texturizada.

#### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

#### **DIMENSÕES MINIMAS:**

Tampo:

Comprimento - 1200mm

Largura- 800mm

Mesa completa

Comprimento - 1200mm

Largura - 800mm

Altura - 750mm

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas na cor cinza texturizada.

Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico.

Injetados na cor das estruturas.

Conchas na cor casca de ovo.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação do fabricante em forma de etiquetas revestidas com silicone a serem coladas atrás dos encostos das conchas acopladas;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega)

## LAUDO A SER APRESENTADO

### LAUDO

- a) O laudo deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) O laudo deverá ser e emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO

Deverá ser apresentado Laudo de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: O laudo deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

### RELATÓRIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

### LAUDO

#### Fita de Borda (NBR 16332:14)

- a) Resistencia à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;

d) Ensaio de colagem a (resistência à tração)

**CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR**

**CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA,** comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras

**VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

**DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

**ITEM 22 - MESA DE REUNIÃO REDONDA**

Estrutura “autoportante, composta por coluna central fabricada em tubo de aço (1,9mm de espessura) de Ø4”. Nas extremidades da coluna são soldadas travessas sob o tampo estampadas em repuxo rebaixado de forma estrutural em chapas de aço 1,90mm de espessura. Na parte inferior da coluna são soldadas 5 patas de apoio ao chão em chapas de aço com no mínimo 1,90mm de

espessura estampada em repuxo com formato estrutural com desenho orgânico em "V" invertido e pontas arredondadas a solda deve ser invisível ao usuário. Para controle do desnível cada base recebe sapata niveladora de nylon injetado na superfície de contato ao chão.

Tampo, em formato CIRCULAR produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. A fixação do tampo é fixada a estrutura através de buchas de aço M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. Tampa basculante em alumínio injetado.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio mínimo de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

#### **DIMENSÕES DO TAMPO:**

Largura - 1100mm

Profundidade - 1100mm

Altura – 740mm

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da mesa

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do tampo contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### **DEVERÁ SER APRESENTADO**

CERTIFICADO ABNT NBR - 13966:08 Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

#### **RELATÓRIO DE ENSAIO:**

Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### **RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)**

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

#### **DECLARAÇÃO**

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### **CERTIFICAÇÃO**

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência

NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93 (Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

## **ITEM 23 - MESA REUNIÃO RETANGULAR**

Mesa Autoportante composta por dois cavaletes laterais e travessa horizontal para mesa retangular em formato “I” por estrutura em aço carbono. Formada por colunas verticais, bases inferiores e superiores em tubo quadrado 50x50mm com travamento em 50x30mm. Acabamento com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com 04 (quatro) apoios de pés reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Calha produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura).

Tampo, em formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. A fixação do tampo é fixada a estrutura através de buchas de aço M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. Tampa basculante em alumínio injetado para acesso a calha sob a mesa com entradas de tomadas.

### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio mínimo de 2,5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

### **DIMENSÕES DO TAMPO:**

Largura- 2000mm

Profundidade - 1000mm

Altura -750 mm

### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da mesa

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do tampo contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DEVERÁ SER APRESENTADO

CERTIFICADO ABNT NBR - 13966:08 Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

#### DECLARAÇÃO

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICADO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos

doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

**RELATÓRIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)**

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

**RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)**

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

**DECLARAÇÃO**

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
  - b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;
- Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO

**CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR**

**CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA** comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

**VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### ITEM 24 - MESA DE TRABALHO TIPO ESCRIVANINHA

Mesa secretária de uso individual composta por duas colunas verticais e travessa. Formado por colunas verticais, produzido tubo de aço carbono e chapa de aço estampada (1,5 mm de espessura), medindo (100,5 x32x600,5mm (LxPxH); Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fixação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento. Tampo formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de no mínimo 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. Tampa basculante em alumínio injetado.

Gaveteiro fixo, com duas gavetas composto por lateral, fundo, base e travessas de fixação, produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais, aparentes, recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) na mesma cor do laminado, colada pelo processo hot melt.

Frente das gavetas produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), na

mesma cor do laminado, colada pelo processo hot melt. Gaveta estrutura interna em chapas de aço carbono laminado a frio 1006/1008, cortadas em uma única peça conformada a frio por processo mecânico de punctionamento e dobra, com as partes unidas por solda a ponto, na cor preto liso, em forma de "U", com medidas internas úteis medindo (330x400x109mm (LxPxH). Corrediças tem Sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço laminado, dobrada (1,0mm de espessura) com pintura eletrostática na cor preta e roldanas produzidas em poliacetal auto lubrificadas. Fechamento automático em fim de curso. Abertura de no mínimo 280 mm.

Fechadura embutida tipo varão com chave de giro 180° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica escamoteável), com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxadores embutidos em alumínio anodizado nas faces frontais das frentes das gavetas.

A união dos componentes do corpo é feita por sistema "minifix" (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. O gaveteiro é fixado nas mesas através das travessas por parafusos 4,5x35mm.

#### ACABAMENTO E SEGURANÇA:

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### DIMENSÕES:

Largura - 1200mm  
Profundidade - 700mm  
Altura - 750mm

#### DIMENSÕES DO GAVETEIRO:

Largura - 400mm  
Profundidade - 490mm  
Altura - 320mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.  
Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.  
Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça.

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo contendo o seguinte dado:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DEVERÁ SER APRESENTADO

CERTIFICADO ABNT NBR - 13966:08 Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

#### DECLARAÇÃO

- a) O laudo deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) O laudo deverá ser emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

RELATÓRIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações:

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

## **ITEM 25 - MESA PARA COMPUTADOR SEM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL**

Mesa para computador sem suporte para teclado retrátil, medindo (900x600x740) mm, em madeira MDP, formato retangular. Autoportante de uso individual composta por duas colunas verticais. Formado por colunas verticais, produzido tubo de aço carbono e chapa de aço estampada (1,5 mm de espessura), medindo (100,5 x32x600,5mm (LxPxH); Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de “U”, e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.

Tampo formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. Tampa em alumínio injetado.

Calha produzida em chapa de aço (1,2 mm de espessura)

Painel privacidade (Frontal), produzido em MDP de 18mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas faces laterais recebe fita de borda reta produzida em PVC ou lâmina de madeira (2mm de espessura) colada pelo processo Hot melt.

É fixado através de dois suportes fabricados em chapa de aço dobrada (1,9 mm de espessura), parafusos M7x11 mm e M6x12mm.

### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de X0/Y0 (método A) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta

### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio mínimo de 2,5 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

Todos os encontros de tubos/perfil/chapas, devem receber solda em todo o perímetro da união. Devendo ser eliminados os respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

Peças injetadas não devem apresentar rebarbas de injeção ou partes cortantes.

#### DIMENSÕES DO TAMPO:

Largura - 900mm  
Profundidade - 600mm  
Altura - 740mm

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta.  
Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.  
Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da mesa

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do tampo contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;  
Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até   /   (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DEVERÁ SER APRESENTADO:

CERTIFICADO ABNT NBR - 13966:08 Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

- a) A Certificação deverá possuir código de referência de acordo com o ofertado na proposta comercial;
- b) O certificado deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- c) O certificado deverá ser emitido pela ABNT ou outro Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

#### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa

Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### RELATÓRIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

#### DECLARAÇÃO

- a) A declaração deverá ser emitida em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) A declaração deverá ser emitida por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 26 - MESA PARA IMPRESSORA**

Para uso individual confeccionada, formado por duas colunas verticais e uma travessa horizontal. Formado por colunas verticais, produzido tubo de aço carbono e chapa de aço estampada (1,5 mm de espessura), medindo (100,5 x32x600,5mm (LxPxH); Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície em contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura,

com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento. Tampo formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. Tampa basculante em alumínio injetado.

Nicho inferior confeccionado em chapa de aço carbono 1010/1020, de 0,76mm de espessura, em única peça dobrada, com laterais de 80mm de altura e bordas duplas (amassadas) em toda aresta frontal, e área útil mínimas de 250mm profundidade x 550mm largura e 80mm altura, fundo liso, e abas superiores de 25mm para fixação ao tampo com parafusos auto atarraxastes conforme necessidade de cada finalidade que permite múltiplos usos.

#### **ACABAMENTO E SEGURANÇA:**

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso com adição de tensoativo desengraxante, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, na forma de pó aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura. Acabamento com espessura mínima de 40 micrometros e aderência não excedendo os valores de Y0/X0 (método A ) ou GR 0 (método B) conforme ABNT NBR 11003, na cor preta.

#### **FABRICAÇÃO:**

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2, 5 mm.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

#### **DIMENSÕES:**

Largura - 630mm

Profundidade - 700mm

Altura - 750mm

#### **REFERÊNCIAS:**

Pintura das estruturas na cor preta.

Revestimento melamínico de baixa pressão com textura e proteção antibacteriana na cor casca de ovo.

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melamínico.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Identificação do fabricante em forma de etiqueta revestida com silicone a ser colada na estrutura da mesa.

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo contendo os seguintes dados:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;

Logomarca do fabricante;

Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DECLARAÇÃO

- a) O laudo deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) O laudo deverá ser emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP.

#### CERTIFICAÇÃO

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:

- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023
- Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015
- Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983
- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986
- Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023
- Determinação da aderência NBR 11003:2023
- Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014
- Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022
- Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023
- Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18
- Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022
- Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019)
- Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020
- Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### RELATÓRIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;
- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor

## CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA  
comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

## VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações;

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não, estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

## DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

## ITEM 27 – APOIO DE PÉS – DESCANSO DE PÉ

Apoio de pés, estrutura de tubo e chapa de aço carbono e base injetada em polipropileno com textura de esferas antiderrapantes e massageadoras, dimensões do tampo medindo aproximadamente 480 x 320 (largura e comprimento), inclinação com balanço ajustável, sistema de ajuste através de uma roldana giratória posicionada no centro da base, regulagem de altura aproximadamente entre 100 à 170 mm, com tubo de reforço central, capacidade de carga aproximadamente 40 kg, cor preta, garantia de no mínimo 12 meses, em conformidade com a norma NR17 de ergonomia.

## DAS CONDIÇÕES:

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.  
O prazo de garantia será de 12 meses.

## **ITEM 28 - CADEIRA GIRATÓRIA, CONCHA DUPLA COM APOIO DE BRAÇOS, PARA OBESO**

Produto: Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma NBR 13962:2018 e ABNT NBR 9050: Emenda 1, de 03.08.2020, em conjunto com a ABNT NBR 9050:2015, equivale à ABNT NBR 9050:2020

Cadeira giratória para OBESO, com braços e espaldar alto com dimensões e estruturação especiais.

Funcionalidades mínima: ajuste de altura do assento em relação ao piso, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Cadeira giratória de espaldar com dimensões especiais com maior resistência pessoas cuja massa corpórea de no mínimo de 150 kg.

Assento e encosto: manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 60 mm no mínimo para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 15 mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com Norma Regulamentadora nº 17 do MTP.

Revestimento do assento, encosto e contra encosto em tecido crepe de poliéster, cor azul royal, provido de costuras perimetrais ou laterais para perfeita modelagem dos estofados.

Características dimensionais: altura do encosto de 620 mm, largura do encosto na proeminência do apoio lombar de 570 mm, largura do assento de 750 mm e profundidade de superfície do assento de 470 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.

Assento e encosto: unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 6,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 40 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos no mínimo. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras.

Mecanismo: com plataforma com espessura mínima da chapa de 2,50 mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Com ajuste milimétrico de altura do assento em relação ao piso através de pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície, através de pintura eletrostática à pó na cor preta ou similar classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com Norma Internacional DIN EN 16955:2017 com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento ao mecanismo através de cone Morse, com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de

cadeiras e poltronas de grande porte. Possui na parte superior da camisa um anel metálico, preto, que promove reforço para o curso do pistão, gerando melhor desempenho mecânico.

Base: 05 (cinco) patas, de formato arcado, com parede mínima de 1,5 mm, com barra de reforço interna de 100 mm de comprimento mínimo por 25 mm de largura mínima, proporcionando maior resistência mecânica, raio da pata mínimo de 380 mm. Conformadas em máquinas específicas de modo a promover maior reforço estrutural na região interior das patas, soldada de forma a apresentar maior resistência devido ao cordão de solda ser com porção maior na altura do tubo. Apresenta aspecto elíptico de 45 mm de altura e 20 mm de largura, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática de cor preta. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação existe um casulo de alojamento para fixação do pino do rodízio produzido em aço carbono, dispensando a utilização de bucha plástica, no mesmo, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, com capacidade de suportar carga de até 80 kg cada, manufaturado em nylon injetado de alto desempenho (PA6), com pino de alojamento à base cilíndrico produzido em aço SAE 1010/1020 zinkado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas. Apoia braços manufaturados em poliuretano integral skin, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, bem como fator conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo. Comprimento total aproximado do apoio de 240 mm e largura de 50 mm. Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície com tratamento de superfície por meio de pintura a pó de cor preta, através de deposição eletrostática, com porção frontal da base elíptica de estruturação do braço com angulo aproximado de 65 graus em relação a vertical e fixado no assento e encosto por meio de seis parafusos, sendo três em cada lado, dividindo- se em dois na parte inferior, assento, e um no reforço metálico externo que percorre todo o perímetro posterior do encosto, com largura aproximada de 20 mm, espessura mínima de 4,75 mm e comprimento mínimo de 500 mm para melhor performance estrutural do produto.

#### CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

- Certificado ou Laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos que simulem peso corporal de no mínimo 150 kg para o usuário, emitido por Laboratório de Testes acreditado pelo Inmetro (Cgcre).

Observação: Por não ser um acessório previsto em Norma, poderá ser enviado relatório de ensaio cuja amostra na ocasião dos testes estava provida ou desprovida do apoio de cabeça.

Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por Organismo Certificador de Produtos devidamente acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro para Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 4219 de 20 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no

laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise.

Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização;

Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando a resistência ao esgarçamento da costura padrão 5 mm para ambos os lados como esgarçamento máximo conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.

Os relatórios de ensaio e/ou certificados devem ser em nome do fabricante, comprovado através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

#### DIMENSÕES:

Variação de até 4% para mais ou para menos  
Altura do Encosto no mínimo: 620 mm  
Largura do Encosto no mínimo: 570 mm  
Profundidade do Assento no mínimo: 470 mm  
Largura do Assento no mínimo: 750 mm

#### REFERÊNCIAS:

Base e seus acabamentos na cor preta.  
Revestimentos em tecidos na cor Azul Royal.  
Capas de Proteções em polipropileno preto.  
Bordos compatíveis com cor da estrutura.  
Injetados na cor da estrutura

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do assento contendo o seguinte dado:

Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

Certificado de cadeia de custódia – FSC e/ou CEFLOR. O certificado deve ser em nome do licitante todos os produtos e subprodutos de madeira que compõe as cadeiras deverão obrigatoriamente ser oriundo de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável.  
Isenção da Presença de CFC

PARECER TÉCNICO NR 17

a) Parecer técnico de que o produto atende a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho NR 17, emitido por profissional competente certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO).

#### **VARIÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 4% para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações;

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 60 (sessenta) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Móveis deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 29 - MESA ESCOLAR, ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR)**

(Fabricação de acordo com a NBR 9050:2020, Norma Regulamentadora No. 17 (NR-17):

Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com Tampo confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com espessura de 18mm e face superior em laminado melamínico de alta pressão com espessura mínima 0,8mm e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão, cantos arredondados. Topos encabeçados com fita de bordo compatível com cor e textura do revestimento melamínico, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,5 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço

carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de:  
- 06 porcas, garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor Preta. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. A mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas deve ser identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) impresso por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas de modo que, depois de curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

#### DIMENSÕES:

Largura: 900 mm (+/-2);

Profundidade: 600 mm (+/-2);

Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10).

#### REFERÊNCIAS:

Pintura das estruturas na cor preta;

Revestimentos Alta pressão na cor L108 (OVO);

Bordos compatíveis com cor e textura do revestimento melaminico;

Injetados na cor AZUL ROYAL compatível com os demais componentes;

Fabricação de acordo com a NBR 9050:2015.

#### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Identificação do fabricante revestida com silicone a ser colada na estrutura da peça;

Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma permanente, a ser fixada abaixo do tampo contendo:

Nome do fornecedor;

Nome do fabricante;  
Logomarca do fabricante;  
Endereço / telefone do fornecedor;  
Data de fabricação (mês/ano);  
Garantia até \_/\_/\_ (60 meses após a data da nota fiscal de entrega);

#### DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA:

##### DECLARAÇÃO

- a) O laudo deverá ser emitido em nome da empresa fabricante do mobiliário;
- b) O laudo deverá ser emitido por Órgão competente/habilitado acreditado pelo INMETRO;

Deverá ser apresentado declaração de conformidade do produto com as mesmas especificações deste edital, em Original ou cópia autenticada, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produto), acreditado pelo INMETRO.

Obs.: A declaração de conformidade deve conter imagem do produto e identificação do lacre da OCP

#### CERTIFICAÇÃO / RELATÓRIO DE ENSAIO

##### COMPONENTES METÁLICOS

Certificado de conformidade emitido por Organismo Certificador (OCP) acreditado pelo Inmetro comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, compreendendo as normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 39 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-2023 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2023 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93 (Reapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)

#### RELATORIO DE ENSAIO - Fita de borda (NBR 16332:14)

- a) Resistência à luz UV;
- b) Determinação resistência a temperatura;
- c) Determinação da resistência a temperatura e umidade;
- d) Ensaio de colagem (resistência à tração).

#### RELATORIO DE ENSAIO - Laminado decorativo (NBR 15761:09)

- a) Resistência ao risco;

- b) Resistência ao impacto;
- c) Resistência à abrasão;
- d) Resistência a alta temperatura;
- e) Resistência ao vapor.

#### CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR

CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.

Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;

Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.

#### VARIAÇÕES:

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° para ângulos quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

Ou outras tolerâncias definidas nas Normas NBR

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.

#### DAS CONDIÇÕES:

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

#### **ITEM 30 – QUADRO NÃO MAGNÉTICO – 3,00 X 1,20 NA COR BRANCA**

Quadro de lousa não magnético, em fórmica lisa, na cor branco, dotado de suportes de fixação e calha metálica, acompanhado de apagador e canetas.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Painel em MDF de no mínimo 15mm,  
Dimensões do painel: 1200mm (altura) x 3000mm (largura),  
Revestido na face frontal em laminado melamínico liso brilhante de alta pressão  
de no mínimo 1mm (espessura);  
Na cor: BRANCO;  
Moldura do painel em perfil de alumínio anodizado fosco de 17mm nas laterais  
e 25 mm na frente, e sem rebarbas para evitar acidentes;  
Com cantoneiras injetadas em polietileno na cor prata, com cantos  
arredondados, com tapa-parafusos injetados na cor prata para fixação invisível  
e com eliminação de todas as soldas e rebarbas caso houver;  
Suporte para apagador e canetas, fabricado em alumínio com eliminação de  
todas as soldas e rebarbas caso houver;  
Suportes de fixação do painel reforçado, garantido segurança e ótima fixação na  
parede;  
Itens para fixação na parede, composto de parafusos de aço carbono, zincados,  
rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4" (diâmetro de 6,3mm) x 60mm  
(comprimento), com arruelas lisas, zinkadas, em chapa 16 (1,5mm) e buchas de  
Nylon tipo S10.  
Acessórios: cada quadro deverá ser fornecido e acompanhado de 01 (um)  
apagador, 01 (uma) caixas com 12 (doze) canetas cada para quadro branco, nas  
cores vermelho, verde, azul e preto (referências).

#### **EMBALAGEM:**

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem  
individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais  
recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o  
armazenamento.

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Rotulagem da embalagem: devem constar do lado externo da embalagem  
rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor e  
orientações sobre manuseio.

#### **CERTIFICAÇÃO:**

Todos os produtos ou subprodutos de madeira deverão, obrigatoriamente, ser  
oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada  
de manejo florestal sustentável.

Para a referida comprovação poderão ser apresentados, Certificado do  
CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 66.819/2022; Certificado  
(selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de  
Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos  
por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou  
internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os  
Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada,  
por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras, como  
condição de celebração do contrato.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de  
instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

O prazo de garantia será de 12 meses.

## **ITEM 31 - MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Dimensões: 1500/812x600x745 mm (LxPxA)

MESA DE TRABALHO TRAPEZOIDAL: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, em formato trapezoidal, medindo em seu lado maior 1500mm de largura, 600mm de profundidade e em seu lado menor 812mm de largura.

Fita de bordo: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura com raio mínimo de 2 mm.

Pés: em com colunas verticais em tubo de aço 50 x 50 mm em formato quadrado, com parede de 1,2 mm, na sua base deve possuir sapata niveladora, com curso de regulagem de no mínimo 15 mm, em formato sextavado, na face superior do tubo deverá ser soldado uma flange confeccionada em chapa de aço carbono, medindo 80 x 80 mm e espessura mínima de 3,00 mm, punctionada em formato retangular com os 4 cantos arredondados com raio de no mínimo 20 mm, com 4 furos oblongos em angulo de 45°, cada pé deverá fixado por 4 parafusos de rosca m6 ou m8, nas buchas americanas cravadas na face inferior do tampo.

Os pés devem ser fixados nas extremidades do tampo, de modo que possibilite a utilização da mesa por 2 usuários na sua extremidade maior.

Estruturas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 65 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP na cor cinza cristal.

Base: metálica em pintura epóxi pó na cor branca.

O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar:

Certificado de conformidade do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo Certificador de produto – OCP no mínimo para as normas NBR 17088:2023 em sua versão vigente, isento de bolhas e empolamento, 8095:2015 isento de bolhas e empolamento, ABNT NBR 11003:2023 em sua versão vigente, com resultado X0Y0 e ASTM D 3363:2022 no mínimo 6H, ASTM D 7091:2022 com espessura mínima de 70 micras e normas correlatas, acompanhado dos respectivos laudos.

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do fabricante dos mobiliários, comprovando que a madeira seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 16332:2014 de fita de borda expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com análise a todos os requisitos da norma, para o ensaio de resistência a arrancamento

(tração) o resultado deve ser de no mínimo 70 N, relatório deve ser emitido ao fabricante dos mobiliários.

Relatório de ensaio conforme a norma NBR 14810-2:2018 para MDP dos mobiliários expedido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, com avaliação e resultados conforme a tabela 1 da norma.

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

#### **VARIAÇÕES:**

As medidas especificadas devem assegurar as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade do mesmo e de seus componentes.

Serão admitidas as tolerâncias dimensionais da seguinte forma:

(+/-) mais ou menos 3 mm para partes estruturais, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1° um grau, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1, 5 mm para componentes injetados (exceto furações e raios) quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações

(+/-) mais ou menos 1 mm para furações e raios, quando não estiverem indicadas as tolerâncias nas especificações.

#### **DAS CONDIÇÕES:**

Os Mobiliários deverão ser entregues e montados no local.

Os móveis devem estar devidamente embalados para o transporte até o local de instalação sem danos.

Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso.

### **4 - VALIDADE DA PROPOSTA**

Considerando a discricionariedade sobre a validade da proposta nos termos do § 3 do artigo 90 da Lei 14.133/2021, bem como o tempo que pode levar para a conclusão de um procedimento licitatório, tendo em vista eventuais impugnações, recursos administrativos ou até mesmo Representações ou ações judiciais, entende-se que a validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a fim de que a contratação ocorra dentre desse prazo.

### **5 – DADOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

#### **5.1 PRAZO DE ENTREGA**

Os bens deverão ser entregues em **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato.

### **5.2 LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ocorrer até **60 (sessenta) dias**, contados da data da assinatura do contrato, em remessa única para cada Unidade de Ensino, em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme lista com os locais de entrega e endereço serão definidos conforme Apêndice I.1 – Locais de Entrega.

### **5.3 EMBALAGEM**

Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

## **6 - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto.

## **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à contratada, além das obrigações dispostas nas normas legais ou infralegais aplicáveis, em especial no Termo de Referência e no contrato, as seguintes obrigações:

- a) Entregar os bens em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.
- b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues;
- c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
- f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente

ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;

g) Fornecer os equipamentos em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.

h) Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;

i) Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;

j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;

k) Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.

## APÊNDICE I.1 - LOCAIS DE ENTREGA

| CÓDIGO/ UNIDADE   | LOCALIZAÇÃO  |
|---|--|
| 001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia<br>CNPJ: 62.823.257/0001-09<br>E-mail: <a href="mailto:maria.costa@cps.sp.gov.br">maria.costa@cps.sp.gov.br</a>  | Rua dos Andradas, 140 – CEP 01208 - 000 – Santa Ifigênia / SP – Tel. (11) 3324 - 3612  |
| 001-ADM CENTRAL – Unidade de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa<br>E-mail: <a href="mailto:carlos.santos@cps.sp.gov.br">carlos.santos@cps.sp.gov.br</a>   | Rua dos Bandeirantes, 169 - Bom Retiro – CEP 01124 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3327-3104.   |
| 002 - FATEC SÃO PAULO<br>CNPJ: 62.823.257/0015-04<br>e-mail: <a href="mailto:f002dir@cps.sp.gov.br">f002dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f002adm@cps.sp.gov.br">f002adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Avenida Tiradentes, 709 - Bom Retiro – CEP 01101 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3322 - 2260  |
| 003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES<br>CNPJ: 62.823.257/0002-81<br>e-mail: <a href="mailto:f003dir@cps.sp.gov.br">f003dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f003adm@cps.sp.gov.br">f003adm@cps.sp.gov.br</a>            | Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto Da Boa Vista – CEP 18013 - 280 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3238 - 5266 / Fax (15) 3228 - 2443 |
| 004 - FATEC AMERICANA – MIN. RALPH BIASI<br>CNPJ: 62.823.257/0016-87<br>e-mail: <a href="mailto:f004dir@cps.sp.gov.br">f004dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f004adm@cps.sp.gov.br">f004adm@cps.sp.gov.br</a>    | Rua Emílio de Menezes, s/nº – Vila Amorim – CEP 13469 - 111 – Americana / SP – Tel. (19) 3406 - 5776 / 5639 / 3297                             |
| 005 - FATEC RUBENS LARA<br>CNPJ: 62.823.257/0017-68<br>e-mail: <a href="mailto:f005dir@cps.sp.gov.br">f005dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f005adm@cps.sp.gov.br">f005adm@cps.sp.gov.br</a>                     | Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Matias – CEP 11015 - 502 – Santos / SP – Tel. (13) 3227 - 6003   |
| 006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA<br>CNPJ: 62.823.257/0005-24<br>e-mail: <a href="mailto:e006dir@cps.sp.gov.br">e006dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e006adm@cps.sp.gov.br">e006adm@cps.sp.gov.br</a>         | Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567 - Vila Israel – CEP 13478 - 540 – Americana / SP – Tel. (19) 3468 – 4071 / 1610 / 1611                    |
| 007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO<br>CNPJ: 62.823.257/0004-43<br>e-mail: <a href="mailto:e007dir@cps.sp.gov.br">e007dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e007adm@cps.sp.gov.br">e007adm@cps.sp.gov.br</a>              | Avenida Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km 3,5 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3246 - 2888                  |
| 008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI<br>CNPJ: 62.823.257/0003-62<br>e-mail: <a href="mailto:e008dir@cps.sp.gov.br">e008dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e008adm@cps.sp.gov.br">e008adm@cps.sp.gov.br</a>       | Avenida Engº Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova – CEP 13210 - 045 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4587 - 3093 / 1026 / 1905 / 1983                    |
| 009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO<br>CNPJ: 62.823.257/0006-05<br>e-mail: <a href="mailto:e009dir@cps.sp.gov.br">e009dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e009adm@cps.sp.gov.br">e009adm@cps.sp.gov.br</a> | Avenida Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 - 2077 / 2052                             |
| 010 - ETEC LAURO GOMES<br>CNPJ: 62.823.257/0008-77<br>e-mail: <a href="mailto:e010dir@cps.sp.gov.br">e010dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e010adm@cps.sp.gov.br">e010adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Avenida Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4125 - 2288 / 4123 - 0142           |
| 011 - ETEC JORGE STREET<br>CNPJ: 62.823.257/0007-96<br>e-mail: <a href="mailto:e011dir@cps.sp.gov.br">e011dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e011adm@cps.sp.gov.br">e011adm@cps.sp.gov.br</a>                     | Rua Bell Aliance, 149 – Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4238 -7955 ou 4231 - 3369                   |
| 012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA<br>CNPJ: 62.823.257/0009-58<br>e-mail: <a href="mailto:e012dir@cps.sp.gov.br">e012dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e012adm@cps.sp.gov.br">e012adm@cps.sp.gov.br</a>             | Rua Marcial, 25 – Mooca – CEP 03169 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2694 - 6733   |
| 013 - ETEC GETÚLIO VARGAS<br>CNPJ: 62.823.257/0010-91<br>e-mail: <a href="mailto:e013dir@cps.sp.gov.br">e013dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e013adm@cps.sp.gov.br">e013adm@cps.sp.gov.br</a>                   | Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – CEP 04266 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2066 - 2500 / 2501 / 2519 / 2510                     |

|   |  |
|---|--|
| 014 - ETEC JULIO DE MESQUITA<br>CNPJ: 62.823.257/0012-53<br>e-mail: <a href="mailto:e014dir@cps.sp.gov.br">e014dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e014adm@cps.sp.gov.br">e014adm@cps.sp.gov.br</a>              | Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4990 - 2577                                      |
| 015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS<br>CNPJ: 62.823.257/0011-72<br>e-mail: <a href="mailto:e015dir@cps.sp.gov.br">e015dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e015adm@cps.sp.gov.br">e015adm@cps.sp.gov.br</a>              | Rua Adriano Francisco Salgado, 30 – Vila Sud Menuci – CEP 08715 - 130 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4799 – 1511 / 7021 / 4069       |
| 016 - ETEC FERNANDO PRESTES<br>CNPJ: 62.823.257/0014-15<br>e-mail: <a href="mailto:e016dir@cps.sp.gov.br">e016dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e016adm@cps.sp.gov.br">e016adm@cps.sp.gov.br</a>               | Rua Natal, 340 – Jardim Paulistano – CEP 18040 - 810 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3221 - 9677 / 2044 / 2088                               |
| 017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA<br>CNPJ: 62.823.257/0013-34<br>e-mail: <a href="mailto:e017dir@cps.sp.gov.br">e017dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e017adm@cps.sp.gov.br">e017adm@cps.sp.gov.br</a>        | Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 – Lageado – CEP 18030 - 005 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3233 - 1314 / 1316                        |
| 018 - ETEC SÃO PAULO<br>CNPJ: 62.823.257/0018-49<br>e-mail: <a href="mailto:e018dir@cps.sp.gov.br">e018dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e018adm@cps.sp.gov.br">e018adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Avenida Tiradentes, 615 – Prédio Ary Torres – CEP 01101 - 010 – Bom Retiro / SP – Tel. (11) 3326 - 0993 ou 3327 - 1310                   |
| 019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA<br>CNPJ: 62.823.257/0019-20<br>e-mail: <a href="mailto:e019dir@cps.sp.gov.br">e019dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e019adm@cps.sp.gov.br">e019adm@cps.sp.gov.br</a>       | Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa – CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5615 / 5140                             |
| 020 - FATEC JAHÚ<br>CNPJ: 62.823.257/0020-63<br>e-mail: <a href="mailto:f020dir@cps.sp.gov.br">f020dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f020adm@cps.sp.gov.br">f020adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto – CEP 17212 - 599 – Jaú / SP – Tel. (14) 3622 - 8280   |
| 021 - FATEC OURINHOS<br>CNPJ: 62.823.257/0021-44<br>e-mail: <a href="mailto:f021dir@cps.sp.gov.br">f021dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f021adm@cps.sp.gov.br">f021adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Avenida Vitalina Marcusso, 1.400 – Campus Universitário – CEP 19910 - 206 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3512 - 2024                        |
| 022 - FATEC TAQUARITINGA<br>CNPJ: 62.823.257/0022-25<br>e-mail: <a href="mailto:f022dir@cps.sp.gov.br">f022dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f022adm@cps.sp.gov.br">f022adm@cps.sp.gov.br</a>                  | Avenida Doutor Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá - CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5250 / 5193 / 5152 |
| 023 - ETEC ALBERT EINSTEIN<br>CNPJ: 62.823.257/0023-06<br>e-mail: <a href="mailto:e023dir@cps.sp.gov.br">e023dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e023adm@cps.sp.gov.br">e023adm@cps.sp.gov.br</a>                | Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde – CEP 02522 - 050 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3966 - 0503 ou 3858 - 7529                              |
| 024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES<br>CNPJ: 62.823.257/0024-97<br>e-mail: <a href="mailto:e024dir@cps.sp.gov.br">e024dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e024adm@cps.sp.gov.br">e024adm@cps.sp.gov.br</a>            | Avenida Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida – CEP 13603-013 – Araras / SP - Tel. (19) 3541 - 2819 ou 3551 - 4012       |
| 025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO<br>CNPJ: 62.823.257/0025-78<br>e-mail: <a href="mailto:e025dir@cps.sp.gov.br">e025dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e025adm@cps.sp.gov.br">e025adm@cps.sp.gov.br</a>   | Avenida Dez, 1100 – Centro – CEP 14620 - 000 – Orlândia / SP – Tel. (16) 3826 - 0774 / 2313  |
| 026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS<br>CNPJ: 62.823.257/0026-59<br>e-mail: <a href="mailto:e026dir@cps.sp.gov.br">e026dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e026adm@cps.sp.gov.br">e026adm@cps.sp.gov.br</a> | Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho – CEP 12515 - 160 – Guaratinguetá / SP - Tel. (12) 3125 - 2266 / 3821 / 2886                       |
| 027 - ETEC AMIN JUNDI<br>CNPJ: 62.823.257/0027-30<br>e-mail: <a href="mailto:e027dir@cps.sp.gov.br">e027dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e027adm@cps.sp.gov.br">e027adm@cps.sp.gov.br</a>                     | Rua Japão, 724 – Centro – CEP 17700 - 000 – Osvaldo Cruz / SP – Tel. (18) 3529 - 2367 ou 3528 - 3982 / 4760                              |
| 028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0028-10   | Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – Vila Planalto – CP 34 – CEP 16900 - 530 – Andradina / SP – Tel. (18) 3722-3302      |

|  |   |
|--|---|
| e-mail: <a href="mailto:e028dir@cps.sp.gov.br">e028dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e028adm@cps.sp.gov.br">e028adm@cps.sp.gov.br</a>   |   |
| 029 - ETEC PROF <sup>a</sup> . ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ<br>CNPJ: 62.823.257/0029-00<br>e-mail: <a href="mailto:e029dir@cps.sp.gov.br">e029dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e029adm@cps.sp.gov.br">e029adm@cps.sp.gov.br</a> | Avenida Bandeirantes, 503 – Centro – CEP 14801 - 180 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3336 – 6636 / 6155   |
| 030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO<br>CNPJ: 62.823.257/0030-35<br>e-mail: <a href="mailto:e030dir@cps.sp.gov.br">e030dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e030adm@cps.sp.gov.br">e030adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio – CEP 14315 - 108 – Batatais / SP – Tel. (16) 3761 – 2428 / 3023  |
| 031 - ETEC ANTONIO DEVISATE<br>CNPJ: 62.823.257/0031-16<br>e-mail: <a href="mailto:e031dir@cps.sp.gov.br">e031dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e031adm@cps.sp.gov.br">e031adm@cps.sp.gov.br</a>                            | Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília / SP – Tel. (14) 3433 - 5467 / 5274  |
| 032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO<br>CNPJ: 62.823.257/0032-05<br>e-mail: <a href="mailto:e032dir@cps.sp.gov.br">e032dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e032adm@cps.sp.gov.br">e032adm@cps.sp.gov.br</a>        | Rodovia Raposo Tavares, Km 561 – Pontilhão – CP 3099 – CEP 19053 - 205 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3222 - 8466 ou 3223 - 2067  |
| 033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0033-88<br>e-mail: <a href="mailto:e033dir@cps.sp.gov.br">e033dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e033adm@cps.sp.gov.br">e033adm@cps.sp.gov.br</a>       | Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – CEP 14540 - 000 – Igarapava / SP – Tel. (16) 3172 - 1814 / 9235   |
| 034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA<br>CNPJ: 62.823.257/0034-69<br>e-mail: <a href="mailto:e034dir@cps.sp.gov.br">e034dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e034adm@cps.sp.gov.br">e034adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Avenida Doutor Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – CEP 03640 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2647 - 1491 ou 2642 - 8111   |
| 035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0035-40<br>e-mail: <a href="mailto:e035dir@cps.sp.gov.br">e035dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e035adm@cps.sp.gov.br">e035adm@cps.sp.gov.br</a>                        | Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 466 – Aparecida – CEP 11030 - 600 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9998 / 9973  |
| 036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA<br>CNPJ: 62.823.257/0036-20<br>e-mail: <a href="mailto:e036dir@cps.sp.gov.br">e036dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e036adm@cps.sp.gov.br">e036adm@cps.sp.gov.br</a>               | Avenida 5, Nº 445 – Centro – CEP 13500 - 380 – Rio Claro / SP – Tel. (19) 3524 - 2330 / 3534 - 1688   |
| 037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA<br>CNPJ: 62.823.257/0037-01<br>e-mail: <a href="mailto:e037dir@cps.sp.gov.br">e037dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e037adm@cps.sp.gov.br">e037adm@cps.sp.gov.br</a>            | Prédio I – Rural<br>Rodovia Péricles Beline, Km 121, SP 461 - Bairro Rural – CEP 15500 - 000 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3715 ou 3423 - 5272<br>Prédio II – Urbano<br>Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – CEP 15505 - 167 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3112 / 3422 - 6231 |
| 038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0038-92<br>e-mail: <a href="mailto:e038dir@cps.sp.gov.br">e038dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e038adm@cps.sp.gov.br">e038adm@cps.sp.gov.br</a>         | Rodovia Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Zona Rural – CEP 17480 - 000 – Cabrália Paulista / SP – Tel. (14) 3285 - 1210 / 1147  |
| 039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO<br>CNPJ: 62.823.257/0039-73<br>e-mail: <a href="mailto:e039dir@cps.sp.gov.br">e039dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e039adm@cps.sp.gov.br">e039adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Rodovia SP 284, Km 477 / 478 – Sapé - CP 50 – CEP 19700 - 000 – Paraguaçu Paulista / SP – Tel. (18) 3361 - 1130 / 7719  |
| 040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS<br>CNPJ: 62.823.257/0040-07<br>e-mail: <a href="mailto:e040dir@cps.sp.gov.br">e040dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e040adm@cps.sp.gov.br">e040adm@cps.sp.gov.br</a>                        | Rua Ludovico Victorio, 2140 – Vila Habitacional – CEP 17340 - 000 – Barra Bonita / SP Tel. (14) 3641 - 1310 / 5600  |
| 041 - ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY<br>CNPJ: 62.823.257/0041-98<br>e-mail: <a href="mailto:e041dir@cps.sp.gov.br">e041dir@cps.sp.gov.br</a>  | Rua Guaipá, 678 – Vila Leopoldina – CEP 05089 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3834 – 4111 / 4780 ou 3831 - 6034  |

|  |  |
|--|--|
| <u>e041adm@cps.sp.gov.br</u>   |  |
| 042 - ETEC BENEDITO STORANI<br>CNPJ: 62.823.257/0042-79<br>e-mail: <u>e042dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e042adm@cps.sp.gov.br</u>                            | Avenida Antonio Pincinato, 4355 – Recanto IV<br>Centenário – CEP 13211 - 171 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4582 - 1881                      |
| 043 - ETEC BENTO QUIRINO<br>CNPJ: 62.823.257/0043-50<br>e-mail: <u>e043dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e043adm@cps.sp.gov.br</u>                               | Avenida Orosimbo Maia, 2600 - Vila Estanislau –<br>CEP 13024 - 045 – Campinas / SP – Tel. (19) 3252 – 3596 ou 3251 - 8934                |
| 044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS<br>PENCHEL<br>CNPJ: 62.823.257/0044-30<br>e-mail: <u>e044dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e044adm@cps.sp.gov.br</u>   | Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmem –<br>CEP 12630 - 000 – Cachoeira Paulista / SP – Tel. (12) 3103 - 1493 ou 3101 - 2816      |
| 045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS<br>CNPJ: 62.823.257/0045-11<br>e-mail: <u>e045dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e045adm@cps.sp.gov.br</u>                            | Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás – CEP 03009 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3033 - 9263 ou 3587 - 2121                              |
| 046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR<br>(AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0046-00<br>e-mail: <u>e046dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e046adm@cps.sp.gov.br</u>     | Rod. Cândido Portinari, Km 405 – City Petrópolis –<br>CEP 14407 - 000 – Franca / SP – Tel. (16) 3703 - 8035 / 7712 / 8226                |
| 047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA<br>(AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0047-83<br>e-mail: <u>e047dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e047adm@cps.sp.gov.br</u> | Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – CEP 13990 - 000 – Espírito Santo do Pinhal / SP – Tel. (19) 3651 – 1229 / 5386                    |
| 048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0048-64<br>e-mail: <u>e048dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e048adm@cps.sp.gov.br</u>                | Avenida Nove de Julho, 745 – Jardim Pereira Do Amparo – CEP 12327 - 682 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3951 - 5800 / 5230 ou 3953 - 3434     |
| 049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO<br>CNPJ: 62.823.257/0049-45<br>e-mail: <u>e049dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e049adm@cps.sp.gov.br</u>                   | Rua Acácio Paulino, s/nº - Centro – CEP 18425 - 000 – Taquarivaí / SP – Tel. (15) 3534 - 1139 / 1191                                     |
| 050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR<br>CNPJ: 62.823.257/0050-89<br>e-mail: <u>e050dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e050adm@cps.sp.gov.br</u>              | Avenida Europa, 1097 – Jardim Europa – CEP 18406 - 460 – Itapeva / SP – Tel. (15) 3522 - 1077 ou 3524 - 2484                             |
| 051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO<br>CNPJ: 62.823.257/0051-60<br>e-mail: <u>e051dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e051adm@cps.sp.gov.br</u>                | Avenida Santana, 654 – Centro – CEP 18603 - 700 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3882 - 0503 / 5325   |
| 052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0052-40<br>e-mail: <u>e052dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e052adm@cps.sp.gov.br</u>         | Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro Das Antas – CEP 17900 - 000 – Dracena / SP – Tel. (18) 3822 - 4448            |
| 053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0053-21<br>e-mail: <u>e053dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e053adm@cps.sp.gov.br</u>               | Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto – CEP 18211 - 265 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 - 0444 ou 5704 - 3278 / 3279 |
| 054 - ETEC ELIAS NECHAR<br>CNPJ: 62.823.257/0054-02<br>e-mail: <u>e054dir@cps.sp.gov.br</u><br><u>e054adm@cps.sp.gov.br</u>                                | Rua Guariba, 800 – Jardim Bela Vista – CEP 15806 - 355 – Catanduva / SP – Tel. (17) 3522 - 2200 / 2408 / 2242                            |
| 055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE<br>CNPJ: 62.823.257/0055-93<br>e-mail: <u>e055dir@cps.sp.gov.br</u>  | Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil De Lima – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 – 2493 / 2565                           |

|  |  |
|--|--|
| e055adm@cps.sp.gov.br  |  |
| 056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA<br>CNPJ: 62.823.257/0056-74<br>e-mail: <a href="mailto:e056dir@cps.sp.gov.br">e056dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e056adm@cps.sp.gov.br">e056adm@cps.sp.gov.br</a>    | Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro – CEP 13400 - 270 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 9734 ou 3422 – 3084 / 7023    |
| 057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS<br>CNPJ: 62.823.257/0057-55<br>e-mail: <a href="mailto:e057dir@cps.sp.gov.br">e057dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e057adm@cps.sp.gov.br">e057adm@cps.sp.gov.br</a>          | Rodovia Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – Zona Rural – CEP 14200 - 000 – São Simão / SP – Tel. (16) 3984 - 1752                   |
| 058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO<br>CNPJ: 62.823.257/0058-36<br>e-mail: <a href="mailto:e058dir@cps.sp.gov.br">e058dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e058adm@cps.sp.gov.br">e058adm@cps.sp.gov.br</a>               | Avenida Pedro Machado de Góes, 58 - Jardim Primavera – CEP 19600 - 000 – Rancharia / SP – Tel. (18) 3265 - 6429 / 1666                 |
| 059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA<br>CNPJ: 62.823.257/0059-17<br>e-mail: <a href="mailto:e059dir@cps.sp.gov.br">e059dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e059adm@cps.sp.gov.br">e059adm@cps.sp.gov.br</a>      | Avenida Coronel Castro, 12 – Centro – CEP 13700 - 000 – Casa Branca / SP – Tel. (19) 3671 - 1170                                       |
| 060 - ETEC FRANCISCO GARCIA<br>CNPJ: 62.823.257/0060-50<br>e-mail: <a href="mailto:e060dir@cps.sp.gov.br">e060dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e060adm@cps.sp.gov.br">e060adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1.507 - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656-0052                      |
| 061 - ETEC GUARACY SILVEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0061-31<br>e-mail: <a href="mailto:e061dir@cps.sp.gov.br">e061dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e061adm@cps.sp.gov.br">e061adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros – CEP 05428 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3815 - 4295 ou 3813 - 3986 ou 3031 - 6208       |
| 062 - ETEC PROFa. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR<br>CNPJ: 62.823.257/0062-12<br>e-mail: <a href="mailto:e062dir@cps.sp.gov.br">e062dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e062adm@cps.sp.gov.br">e062adm@cps.sp.gov.br</a> | Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Parte Alta – CEP 16500 - 000 – Cafelândia / SP – Tel. (14) 3554 - 1184 / 4682                     |
| 063 - ETEC ENGº HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0063-01<br>e-mail: <a href="mailto:e063dir@cps.sp.gov.br">e063dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e063adm@cps.sp.gov.br">e063adm@cps.sp.gov.br</a>     | Estrada Seis, s/nº – CP 122 - Boa Vista – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 - 2494                                    |
| 064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0064-84<br>e-mail: <a href="mailto:e064dir@cps.sp.gov.br">e064dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e064adm@cps.sp.gov.br">e064adm@cps.sp.gov.br</a>   | Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme – CEP 02110 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2905 – 1125 / 1128                                  |
| 065 - ETEC ILHA SOLTEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0065-65<br>e-mail: <a href="mailto:e065dir@cps.sp.gov.br">e065dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e065adm@cps.sp.gov.br">e065adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Alameda Perimetral, s/nº - Zona Rural – CEP 15385 - 000 – Ilha Solteira / SP – Tel. (18) 3742 - 2575                                   |
| 066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ<br>CNPJ: 62.823.257/0066-46<br>e-mail: <a href="mailto:e066dir@cps.sp.gov.br">e066dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e066adm@cps.sp.gov.br">e066adm@cps.sp.gov.br</a>              | Avenida Antônio de Almeida Leite, 913 - Jardim Paulista – CEP 19907 - 000 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3322 - 4908 ou 3326 - 6121       |
| 067 - ETEC JOÃO BELARMINO<br>CNPJ: 62.823.257/0067-27<br>e-mail: <a href="mailto:e067dir@cps.sp.gov.br">e067dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e067adm@cps.sp.gov.br">e067adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Rua 7 de Setembro, 299 – Centro – CEP 13900 - 372 – Amparo / SP – Tel. (19) 3808 - 1016 / 3807 / 2288 / 8982                           |
| 068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO<br>CNPJ: 62.823.257/0068-08<br>e-mail: <a href="mailto:e068dir@cps.sp.gov.br">e068dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e068adm@cps.sp.gov.br">e068adm@cps.sp.gov.br</a>                | Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista – CEP 12401 - 090 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3642 – 1077 / 2414 ou 3645 - 6243 |
| 069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISSEATE<br>CNPJ: 62.823.257/0069-99<br>e-mail: <a href="mailto:e069dir@cps.sp.gov.br">e069dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e069adm@cps.sp.gov.br">e069adm@cps.sp.gov.br</a>              | Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lajeado – CEP 16300 - 970 – Penápolis / SP – Tel. (18) 3652 - 1577                           |
| 070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL<br>CNPJ: 62.823.257/0070-22  | Rua Humaitá, 1090 – Centro – CEP 17201 - 320 – Jaú / SP – Tel. (14) 3624 - 8585 ou 3622 - 3566   |

|  |   |
|--|---|
| e-mail: <a href="mailto:e070dir@cps.sp.gov.br">e070dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e070adm@cps.sp.gov.br">e070adm@cps.sp.gov.br</a>   |   |
| 071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0071-03<br>e-mail: <a href="mailto:e071dir@cps.sp.gov.br">e071dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e071adm@cps.sp.gov.br">e071adm@cps.sp.gov.br</a>               | Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 - Nossa Teto – CEP 13390 - 000 - Rio das Pedras / SP – Tel. (19) 3493 - 2244  |
| 072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0072-94<br>e-mail: <a href="mailto:e072dir@cps.sp.gov.br">e072dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e072adm@cps.sp.gov.br">e072adm@cps.sp.gov.br</a>           | Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 – MACUCÃO – CEP 18760 - 000 – Cerqueira Cesar / SP – Tel. (14) 3714 – 6175 / 4465  |
| 073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0073-75<br>e-mail: <a href="mailto:e073dir@cps.sp.gov.br">e073dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e073adm@cps.sp.gov.br">e073adm@cps.sp.gov.br</a> | Prédio I – Rural<br>Chácara Municipal, s/nº – Córrego Tamboril – Acesso pela Rod. Euphy Jalles – SP - 563 – CEP 15703 - 386 – Jales / SP Tel. (17) 3632 - 9004 / 9007 |
| 074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA<br>CNPJ: 62.823.257/0074-56<br>e-mail: <a href="mailto:e074dir@cps.sp.gov.br">e074dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e074adm@cps.sp.gov.br">e074adm@cps.sp.gov.br</a>                | Prédio II – Urbano<br>Rua Treze, 2422 – Centro - CEP 15700 - 034 – Jales / SP – Tel. (17) 3632 - 1024   |
| 075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0075-37<br>e-mail: <a href="mailto:e075dir@cps.sp.gov.br">e075dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e075adm@cps.sp.gov.br">e075adm@cps.sp.gov.br</a>        | Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - C. P. 145 – CEP 15150 - 000 – Monte Aprazível / SP – Tel. (17) 3275 - 1841 ou 3295 - 1522                                      |
| 076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES<br>CNPJ: 62.823.257/0076-18<br>e-mail: <a href="mailto:e076dir@cps.sp.gov.br">e076dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e076adm@cps.sp.gov.br">e076adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente – CEP 03135 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2063 - 4454   |
| 077 - ETEC JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO<br>CNPJ: 62.823.257/0077-07<br>e-mail: <a href="mailto:e077dir@cps.sp.gov.br">e077dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e077adm@cps.sp.gov.br">e077adm@cps.sp.gov.br</a>                 | Rua Doutor Othon Barcellos, s/nº - Centro – CEP 12730 - 010 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3144 – 1207 / 8076  |
| 078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO<br>CNPJ: 62.823.257/0078-80<br>e-mail: <a href="mailto:e078dir@cps.sp.gov.br">e078dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e078adm@cps.sp.gov.br">e078adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Rua Gal Carneiro, 1675 – Centro – CEP 14400-500 – Franca / SP – Tel. (16) 3271-8133 / 3724-0277   |
| 079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ<br>CNPJ: 62.823.257/0079-60<br>e-mail: <a href="mailto:e079dir@cps.sp.gov.br">e079dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e079adm@cps.sp.gov.br">e079adm@cps.sp.gov.br</a>               | Fazenda Lageado, s/nº - Rural – CEP 14530 - 000 – Miguelópolis / SP – Tel. (16) 3835 – 1370 / 1942  |
| 080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0080-02<br>e-mail: <a href="mailto:e080dir@cps.sp.gov.br">e080dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e080adm@cps.sp.gov.br">e080adm@cps.sp.gov.br</a>         | Rodovia SPV 052 – Antônio Farinasso, Km 03 – Aguiinha - Rural – CEP 19780 - 000 – Quatá / SP – Tel. (18) 3366-1001 / 2116   |
| 081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA<br>CNPJ: 62.823.257/0081-85<br>e-mail: <a href="mailto:e081dir@cps.sp.gov.br">e081dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e081adm@cps.sp.gov.br">e081adm@cps.sp.gov.br</a>                | Rodovia SP 266, Km 2 - Água Do Jacu – CEP 19880 - 000 – Cândido Mota / SP – Tel. (18) 3341 - 1014 / 4448  |
| 082 - ETEC MACHADO DE ASSIS<br>CNPJ: 62.823.257/0081-85<br>e-mail: <a href="mailto:e082dir@cps.sp.gov.br">e082dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e082adm@cps.sp.gov.br">e082adm@cps.sp.gov.br</a>                        | Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antônio – CEP 12281 - 050 – Caçapava / SP – Tel. (12) 3653 - 5882 ou 3655 - 1802  |
| 083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0083-47<br>e-mail: <a href="mailto:e083dir@cps.sp.gov.br">e083dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e083adm@cps.sp.gov.br">e083adm@cps.sp.gov.br</a>       | Avenida Paris, Nº 79 – Cinelândia – CEP 13670 - 000 – Santa Rita do Passa Quatro / SP – Tel. (19) 3582 - 4685   |

|  |  |
|--|--|
| 084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0084-28<br>e-mail: <a href="mailto:e084dir@cps.sp.gov.br">e084dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e084adm@cps.sp.gov.br">e084adm@cps.sp.gov.br</a>                  | <b>Prédio I - Rural</b><br>Rodovia Engº João Batista Cabral Rennó, Km 309 e 70m – Cachoeira – CEP 18919 - 899 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2011 |
| 085 - ETEC MARTIN LUTHER KING<br>CNPJ: 62.823.257/0085-09<br>e-mail: <a href="mailto:e085dir@cps.sp.gov.br">e085dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e085adm@cps.sp.gov.br">e085adm@cps.sp.gov.br</a>                            | <b>Prédio II - Urbano</b><br>Praça São Sebastião, 859, Centro – CEP 18900 - 000 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2760                               |
| 086 - ETEC MARTINHO DI CIERO<br>CNPJ: 62.823.257/0086-90<br>e-mail: <a href="mailto:e086dir@cps.sp.gov.br">e086dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e086adm@cps.sp.gov.br">e086adm@cps.sp.gov.br</a>                             | Avenida Barata Ribeiro, 410 - Vila Prudente De Moraes – CEP 13306 - 220 – Itú / SP – Tel. (11) 4024 - 1009 ou 4025 - 3720  |
| 087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0087-70<br>e-mail: <a href="mailto:e087dir@cps.sp.gov.br">e087dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e087adm@cps.sp.gov.br">e087adm@cps.sp.gov.br</a>       | Rua Doutor Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida – CEP 15138 - 062 – Mirassol / SP – Tel. (17) 3242-3249 ou 3243 - 1902    |
| 088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO<br>CNPJ: 62.823.257/0088-51<br>e-mail: <a href="mailto:e088dir@cps.sp.gov.br">e088dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e088adm@cps.sp.gov.br">e088adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Praça Doutor Martinho Funchal de Barros, 277 – B. Williams – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 0099 ou 3406 - 5870                                     |
| 089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0089-32<br>e-mail: <a href="mailto:e089dir@cps.sp.gov.br">e089dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e089adm@cps.sp.gov.br">e089adm@cps.sp.gov.br</a> | Rodovia Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - CP 59 - CEP 11920 - 000 – Iguape / SP – Tel. (13) 3841 – 5170 / 2424  |
| 090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0090-76<br>e-mail: <a href="mailto:e090dir@cps.sp.gov.br">e090dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e090adm@cps.sp.gov.br">e090adm@cps.sp.gov.br</a>               | Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - Pouso Alegre De Baixo - C P 29 – CEP 17201 – 970 - Jaú / SP – Tel. (14) 3623 - 1170 / 1190                  |
| 091 - ETEC PAULINO BOTELHO<br>CNPJ: 62.823.257/0091-57<br>e-mail: <a href="mailto:e091dir@cps.sp.gov.br">e091dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e091adm@cps.sp.gov.br">e091adm@cps.sp.gov.br</a>                               | Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery – CEP 13560 - 201 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3371 – 1027 / 8168   |
| 092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO<br>CNPJ: 62.823.257/0092-38<br>e-mail: <a href="mailto:e092dir@cps.sp.gov.br">e092dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e092adm@cps.sp.gov.br">e092adm@cps.sp.gov.br</a>                        | Estrada Ribeirão das Garças, Km 03 – Zona Rural – CEP 17560 - 000 – Vera Cruz / SP – Tel. (14) 3492 - 1373 / 1581  |
| 093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS<br>CNPJ: 62.823.257/0093-19<br>e-mail: <a href="mailto:e093dir@cps.sp.gov.br">e093dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e093adm@cps.sp.gov.br">e093adm@cps.sp.gov.br</a>        | Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 1534  |
| 094 - ETEC PEDRO BADRAN<br>CNPJ: 62.823.257/0094-08<br>e-mail: <a href="mailto:e094dir@cps.sp.gov.br">e094dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e094adm@cps.sp.gov.br">e094adm@cps.sp.gov.br</a>                                  | Rua Maranhão, 1225 – Centro – CEP 14600 - 000 – São Joaquim da Barra / SP – Tel. (16) 3818 - 2192 / 2607   |
| 095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO<br>CNPJ: 62.823.257/0095-80<br>e-mail: <a href="mailto:e095dir@cps.sp.gov.br">e095dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e095adm@cps.sp.gov.br">e095adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – CEP 19802 - 130 – Assis / SP – Tel. (18) 3321 - 5266 ou 3322 - 3941 ou 3323 - 1530  |
| 096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES<br>CNPJ: 62.823.257/0096-61<br>e-mail: <a href="mailto:e096dir@cps.sp.gov.br">e096dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e096adm@cps.sp.gov.br">e096adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3862 - 0888  |

|   |   |
|---|---|
| 097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO<br>CNPJ: 62.823.257/0097-42<br>e-mail: <a href="mailto:e097dir@cps.sp.gov.br">e097dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e097adm@cps.sp.gov.br">e097adm@cps.sp.gov.br</a>   | Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – Centro – CEP 18950 - 000 – Ipaussu / SP – Tel. (14) 3344 - 1506   |
| 098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÉA NETTO<br>CNPJ: 62.823.257/0098-23<br>e-mail: <a href="mailto:e098dir@cps.sp.gov.br">e098dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e098adm@cps.sp.gov.br">e098adm@cps.sp.gov.br</a>             | Avenida dos Estudantes, 3278 – Jardim Aeroporto – CEP 15035 - 010 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3233 – 9266 / 9823   |
| 099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI<br>CNPJ: 62.823.257/0099-04<br>e-mail: <a href="mailto:e099dir@cps.sp.gov.br">e099dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e099adm@cps.sp.gov.br">e099adm@cps.sp.gov.br</a>                | Rural<br>Estrada Córrego do Veadinho, s/nº - Lagoa Seca - CEP 19400 - 000 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271 - 3687<br><br>Urbano<br>Rua Paulo Sergio Righetti, 45 – Cidade Jardim – CEP 19407-078 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271 |
| 100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE<br>CNPJ: 62.823.257/0100-82<br>e-mail: <a href="mailto:e100dir@cps.sp.gov.br">e100dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e100adm@cps.sp.gov.br">e100adm@cps.sp.gov.br</a>                 | Rua João dos Santos Rangel, 66 – Jardim Belém – CEP 13256 - 312 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4538 - 1493 / 6326   |
| 101 - ETEC SALLES GOMES<br>CNPJ: 62.823.257/0101-63<br>e-mail: <a href="mailto:e101dir@cps.sp.gov.br">e101dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e101adm@cps.sp.gov.br">e101adm@cps.sp.gov.br</a>                         | Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – Centro – CEP 18270 - 020 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3251 - 4242  |
| 102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA)<br>CNPJ: 62.823.257/0102-44<br>e-mail: <a href="mailto:e102dir@cps.sp.gov.br">e102dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e102adm@cps.sp.gov.br">e102adm@cps.sp.gov.br</a> | Fazenda da Serra, s/nº - Fazenda Da Serra – CEP 18650 - 000 – São Manuel / SP – Tel. (14) 3841 - 2599 / 2288  |
| 103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO<br>CNPJ: 62.823.257/0103-25<br>e-mail: <a href="mailto:e103dir@cps.sp.gov.br">e103dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e103adm@cps.sp.gov.br">e103adm@cps.sp.gov.br</a>            | Rua Cesário Mota, 644 - Centro – CEP 15990 - 050 – Matão / SP – Tel. (16) 3382 - 1226 / 6878  |
| 104 - ETEC TRAJANO CAMARGO<br>CNPJ: 62.823.257/0104-06<br>e-mail: <a href="mailto:e104dir@cps.sp.gov.br">e104dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e104adm@cps.sp.gov.br">e104adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Rua Tenente Belizário, 439 - Centro – CEP 13480 - 120 – Limeira / SP – Tel. (19) 3441 - 8838 / 7836 ou 3451 - 5767  |
| 105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA<br>CNPJ: 62.823.257/0105-97<br>e-mail: <a href="mailto:f105dir@cps.sp.gov.br">f105dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f105adm@cps.sp.gov.br">f105adm@cps.sp.gov.br</a>            | Rua D. Pedro I, 65 – Cidade Nova – CEP 13334 - 100 – Indaiatuba / SP – Tel. (19) 3885 - 1922 / 1923   |
| 106 - FATEC PROF. JOÃO MOD<br>CNPJ: 62.823.257/0106-78<br>e-mail: <a href="mailto:f106dir@cps.sp.gov.br">f106dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f106adm@cps.sp.gov.br">f106adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - Jardim Esperança – CEP 12517 - 475 – Guaratinguetá / SP – Tel. (12) 3125 - 6905 ou 3126 - 2643  |
| 107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN<br>CNPJ: 62.823.257/0107-59<br>e-mail: <a href="mailto:e107dir@cps.sp.gov.br">e107dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e107adm@cps.sp.gov.br">e107adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Avenida Monteiro Lobato, 8000 – Balneário Jussara – CEP 11730 - 000 – Mongaguá / SP – Tel. (13) 3448 – 3800 / 3818 / 3837   |
| 108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO<br>CNPJ: 62.823.257/0108-30<br>e-mail: <a href="mailto:e108dir@cps.sp.gov.br">e108dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e108adm@cps.sp.gov.br">e108adm@cps.sp.gov.br</a>                 | Avenida 37, 646 – Centro – CEP 14780 - 390 – Barretos / SP – Tel. (17) 3322 - 2341 ou 3323 - 1099   |
| 109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO<br>CNPJ: 62.823.257/0109-10<br>e-mail: <a href="mailto:f109dir@cps.sp.gov.br">f109dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f109adm@cps.sp.gov.br">f109adm@cps.sp.gov.br</a>                 | Rua Irênia Grecco N° 4580- Vila Imperador – CEP 14405 - 191 Franca / SP – Tel. (16) 3702 – 3204 / 2436  |

|  |   |
|--|---|
| 110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH<br>CNPJ: 62.823.257/0110-54<br>e-mail: <a href="mailto:e110dir@cps.sp.gov.br">e110dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e110adm@cps.sp.gov.br">e110adm@cps.sp.gov.br</a>                  | Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim – CEP 13614 - 240 – Leme / SP – Tel. (19) 3571 – 4898 / 3705                                |
| 111 - FATEC ZONA LESTE<br>CNPJ: 62.823.257/0111-35<br>e-mail: <a href="mailto:f111dir@cps.sp.gov.br">f111dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f111adm@cps.sp.gov.br">f111adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Avenida Águia de Haia, 2.983 - Cidade A. E. Carvalho – CEP 03694 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2026 – 1303 / 0378                  |
| 112 - FATEC BOTUCATU<br>CNPJ: 62.823.257/0112-16<br>e-mail: <a href="mailto:f112dir@cps.sp.gov.br">f112dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f112adm@cps.sp.gov.br">f112adm@cps.sp.gov.br</a>                         | Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto – CEP 18606 - 851 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3814 - 3004                            |
| 113 - FATEC MAUÁ<br>CNPJ: 62.823.257/0113-05<br>e-mail: <a href="mailto:f113dir@cps.sp.gov.br">f113dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f113adm@cps.sp.gov.br">f113adm@cps.sp.gov.br</a>                             | Avenida Antônia Rosa Fioravante, 804 – Jardim Rosina – CEP 09390 - 120 – Mauá / SP – Tel. (11) 4543 – 3238 / 3221                       |
| 114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN<br>CNPJ: 62.823.257/0114-88<br>e-mail: <a href="mailto:f114dir@cps.sp.gov.br">f114dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f114adm@cps.sp.gov.br">f114adm@cps.sp.gov.br</a>                  | Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Ponte De Campinas – CEP 13201 - 160 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4522 - 7549 ou 4523 - 0092        |
| 115 - ETEC HORTOLANDIA<br>CNPJ: 62.823.257/0115-69<br>e-mail: <a href="mailto:e115dir@cps.sp.gov.br">e115dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e115adm@cps.sp.gov.br">e115adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - CEP 13184 - 470 – Hortolândia / SP – Tel. (19) 3897 – 3727 / 5935                      |
| 116 - ETEC SÃO ROQUE<br>CNPJ: 62.823.257/0116-40<br>e-mail: <a href="mailto:e116dir@cps.sp.gov.br">e116dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e116adm@cps.sp.gov.br">e116adm@cps.sp.gov.br</a>                         | Rua 22 de Abril, 35 - Jardim Renê – CEP 18135 - 000 – São Roque / SP – Tel. (11) 4784 - 3220  |
| 117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI<br>CNPJ: 62.823.257/0117-20<br>e-mail: <a href="mailto:e117dir@cps.sp.gov.br">e117dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e117adm@cps.sp.gov.br">e117adm@cps.sp.gov.br</a>            | Avenida Antônio Pedroso, 1.731 - Cidade Nova – CEP 13454 - 398 – Santa Bárbara d'Oeste / SP – Tel. (19) 3457 – 4624 / 4625 ou 3458-2158 |
| 118 - ETEC GUAIANAZES<br>CNPJ: 62.823.257/0118-01<br>e-mail: <a href="mailto:e118dir@cps.sp.gov.br">e118dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e118adm@cps.sp.gov.br">e118adm@cps.sp.gov.br</a>                        | Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes – CEP 08460 - 365 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2551 - 9484 ou 2552 - 4773                   |
| 119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA<br>CNPJ: 62.823.257/0119-92<br>e-mail: <a href="mailto:f119dir@cps.sp.gov.br">f119dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f119adm@cps.sp.gov.br">f119adm@cps.sp.gov.br</a> | Avenida Presidente Vargas, 2.331 - José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 4723                                  |
| 120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO<br>CNPJ: 62.823.257/0120-26<br>e-mail: <a href="mailto:f120dir@cps.sp.gov.br">f120dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f120adm@cps.sp.gov.br">f120adm@cps.sp.gov.br</a>  | Avenida Doutor Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavânia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 - 5559                      |
| 121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO<br>CNPJ: 62.823.257/0121-07<br>e-mail: <a href="mailto:f121dir@cps.sp.gov.br">f121dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f121adm@cps.sp.gov.br">f121adm@cps.sp.gov.br</a>            | Rua Fernandópolis, 2.510 - Eldorado – CEP 15043 - 020 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3219 - 1433                              |
| 122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA<br>CNPJ: 62.823.257/0122-98<br>e-mail: <a href="mailto:e122dir@cps.sp.gov.br">e122dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e122adm@cps.sp.gov.br">e122adm@cps.sp.gov.br</a>             | Avenida Senador Feijó, 340/350 – Vila Mathias - CEP 11015 - 512 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9986 ou (13) 99723 - 1862              |
| 123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO<br>CNPJ: 62.823.257/0123-79<br>e-mail: <a href="mailto:e123dir@cps.sp.gov.br">e123dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e123adm@cps.sp.gov.br">e123adm@cps.sp.gov.br</a>               | Rua Ermando Zin, 1531 - Jardim Santana – CEP 16202 - 407 – Birigui / SP – Tel. (18) 3644 - 4019   |
| 124 - ETEC DR. CELSO CHARURI<br>CNPJ: 62.823.257/0124-50<br>e-mail: <a href="mailto:e124dir@cps.sp.gov.br">e124dir@cps.sp.gov.br</a>   | Avenida Péricles de Freitas, 296 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 750 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 5514                     |

|  |  |
|--|--|
| e124adm@cps.sp.gov.br  |  |
| 125 - ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN<br>CNPJ: 62.823.257/0125-30<br>e-mail: <a href="mailto:e125dir@cps.sp.gov.br">e125dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e125adm@cps.sp.gov.br">e125adm@cps.sp.gov.br</a>        | Rua Octávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Paduan – CEP 12070 - 790 – Taubaté / SP - Tel. (12) 3608 - 4632                         |
| 126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB<br>CNPJ: 62.823.257/0126-11<br>e-mail: <a href="mailto:f126dir@cps.sp.gov.br">f126dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f126adm@cps.sp.gov.br">f126adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Avenida Pereira Barreto, 400 - Centro – Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4121 - 8905 / 9008    |
| 127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY<br>CNPJ: 62.823.257/0127-00<br>e-mail: <a href="mailto:f127_dir@cps.sp.gov.br">f127_dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f127adm@cps.sp.gov.br">f127adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista – CEP 12701 - 170 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3143 - 6571  |
| 128 - ETEC MAUÁ<br>CNPJ: 62.823.257/0128-83<br>e-mail: <a href="mailto:e128dir@cps.sp.gov.br">e128dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e128adm@cps.sp.gov.br">e128adm@cps.sp.gov.br</a>                                      | Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso – CEP 09370 - 530 – Mauá / SP Tel. (11) 4513 - 4672 / 4693                                   |
| 129 - FATEC PRAIA GRANDE<br>CNPJ: 62.823.257/0129-64<br>e-mail: <a href="mailto:f129dir@cps.sp.gov.br">f129dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f129adm@cps.sp.gov.br">f129adm@cps.sp.gov.br</a>                             | Praça 19 de Janeiro, 144 – Boqueirão – CEP 11700 - 100 – Praia Grande / SP - Tel. (13) 3591-1303 / 6968 ou 3474 -3749                |
| 130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA<br>CNPJ: 62.823.257/0130-06<br>e-mail: <a href="mailto:f130dir@cps.sp.gov.br">f130dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f130adm@cps.sp.gov.br">f130adm@cps.sp.gov.br</a>       | Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília / SP – Tel. (14) 3454 - 7540 / 7541                                 |
| 131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE<br>CNPJ: 62.823.257/0131-89<br>e-mail: <a href="mailto:f131dir@cps.sp.gov.br">f131dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f131adm@cps.sp.gov.br">f131adm@cps.sp.gov.br</a> | Rua João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth – CEP 18205 - 600 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3272 - 7916 / 1165 / 7732             |
| 132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO<br>CNPJ: 62.823.257/0132-60<br>e-mail: <a href="mailto:f132dir@cps.sp.gov.br">f132dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f132adm@cps.sp.gov.br">f132adm@cps.sp.gov.br</a>  | Rodovia Mario Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto – CEP 18280 - 000 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3205 - 7780                            |
| 133 - FATEC PINDAMONHANGABA<br>CNPJ: 62.823.257/0133-40<br>e-mail: <a href="mailto:f133dir@cps.sp.gov.br">f133dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f133adm@cps.sp.gov.br">f133adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias, 4.010 – Água Preta – CEP 12445 - 010 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3648 - 8756 ou 3642 - 5648  |
| 134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO<br>CNPJ: 62.823.257/0134-21<br>e-mail: <a href="mailto:e134dir@cps.sp.gov.br">e134dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e134adm@cps.sp.gov.br">e134adm@cps.sp.gov.br</a>     | Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 - 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 - 9315 ou 5891 - 1665               |
| 135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU<br>CNPJ: 62.823.257/0135-02<br>e-mail: <a href="mailto:e135dir@cps.sp.gov.br">e135dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e135adm@cps.sp.gov.br">e135adm@cps.sp.gov.br</a>                        | Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 – Centro – CEP 17015 - 220 – Bauru / SP – Tel. (14) 3234 - 4252 ou 3223 - 2531                        |
| 136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO<br>CNPJ: 62.823.257/0136-93<br>e-mail: <a href="mailto:e136dir@cps.sp.gov.br">e136dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e136adm@cps.sp.gov.br">e136adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência – CEP 17605 - 440 – Tupã / SP – Tel. (14) 3496 - 1520 ou 3491 - 5393 ou 3441 - 2751 |
| 137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS<br>CNPJ: 62.823.257/0137-74<br>e-mail: <a href="mailto:f137dir@cps.sp.gov.br">f137dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f137adm@cps.sp.gov.br">f137adm@cps.sp.gov.br</a>                  | Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 – 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 – 5829 / 8949                       |

|   |  |
|---|--|
| <p>138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO<br/>CNPJ: 62.823.257/0138-55<br/>e-mail: <a href="mailto:e138dir@cps.sp.gov.br">e138dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e138adm@cps.sp.gov.br">e138adm@cps.sp.gov.br</a></p>                 | <p>Avenida Geraldo Roquete, 135 – Jardim Paulista – CEP 15600 - 000 – Fernandópolis / SP – Tel. (17) 3462 - 3311 ou 3462 - 3030</p>                            |
| <p>139 - ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I<br/>CNPJ: 62.823.257/0139-36<br/>e-mail: <a href="mailto:e139dir@cps.sp.gov.br">e139dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e139adm@cps.sp.gov.br">e139adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925 – Jardim Petrópolis – CEP 13630 - 025 – Pirassununga / SP – Tel. (19) 3561 -2961 ou 3562 - 1315</p>                     |
| <p>139-ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG - UNIDADE II</p>   | <p>Rua Antônio Magnani, 232 - Vila Pinheiro - CEP 13630 – 310 – Pirassununga / SP – Telefone. (19) 3562 - 9895</p>   |
| <p>140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS<br/>CNPJ: 62.823.257/0140-70<br/>e-mail: <a href="mailto:e140dir@cps.sp.gov.br">e140dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e140adm@cps.sp.gov.br">e140adm@cps.sp.gov.br</a></p>    | <p>Rua São Benedito, 484 – Centro – CEP 18740 - 000 – Taquarituba / SP - Tel. (14) 3762 - 1401 / 1755</p>  |
| <p>141 - ETEC PROF. M<sup>a</sup> CRISTINA MEDEIROS<br/>CNPJ: 62.823.257/0141-50<br/>e-mail: <a href="mailto:e141dir@cps.sp.gov.br">e141dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e141adm@cps.sp.gov.br">e141adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Rua Bélgica, 88 – Jardim Alvorada – CEP 09402 - 060 – Ribeirão Pires / SP – Tel. (11) 4825 - 4470 ou 4823-7456</p>  |
| <p>142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR<br/>CNPJ: 62.823.257/0142-31<br/>e-mail: <a href="mailto:e142dir@cps.sp.gov.br">e142dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e142adm@cps.sp.gov.br">e142adm@cps.sp.gov.br</a></p>           | <p>Estrada do Governo – Km 42 – Pouso Alegre - CEP 07859 - 340 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4811 -7130 / 5829 / 3212 / 7182</p>                          |
| <p>143 - FATEC CARAPICUIBA<br/>CNPJ: 62.823.257/0143-12<br/>e-mail: <a href="mailto:f143dir@cps.sp.gov.br">f143dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f143adm@cps.sp.gov.br">f143adm@cps.sp.gov.br</a></p>                           | <p>Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4184 -8404 / 8408</p>                              |
| <p>144 - ETEC CARAPICUIBA<br/>CNPJ: 62.823.257/0144-01<br/>e-mail: <a href="mailto:e144adm@cps.sp.gov.br">e144adm@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e144dir@cps.sp.gov.br">e144dir@cps.sp.gov.br</a></p>                            | <p>Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4183 - 6849 ou 4185-2756</p>                       |
| <p>145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA<br/>CNPJ: 62.823.257/0145-84<br/>e-mail: <a href="mailto:e145dir@cps.sp.gov.br">e145dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e145adm@cps.sp.gov.br">e145adm@cps.sp.gov.br</a></p>                   | <p>Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância – CEP 18703 - 060 – Avaré / SP – Tel. (14) 3732-5855 / 5572 / 6216</p>                                      |
| <p>146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL<br/>CNPJ: 62.823.257/0146-65<br/>e-mail: <a href="mailto:f146dir@cps.sp.gov.br">f146dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f146adm@cps.sp.gov.br">f146adm@cps.sp.gov.br</a></p>                    | <p>Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio De Melo – CEP 12247 - 014 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3905 - 2423 / 4699 / 4979</p>        |
| <p>147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI<br/>CNPJ: 62.823.257/0147-46<br/>e-mail: <a href="mailto:e147dir@cps.sp.gov.br">e147dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e147adm@cps.sp.gov.br">e147adm@cps.sp.gov.br</a></p>           | <p>Avenida Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – Jardim Das Cerejeiras – CEP 12951 - 231 – Atibaia / SP – Tel. (11) 4402 - 2129 ou 4412 - 1470</p> |
| <p>148 - ETEC LINS<br/>CNPJ: 62.823.257/0148-27<br/>e-mail: <a href="mailto:e148dir@cps.sp.gov.br">e148dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e148adm@cps.sp.gov.br">e148adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                   | <p>Rua São Pedro, 300 - Vila Perin – CEP 16400 - 537 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 4859 / 1217</p>  |
| <p>149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN<br/>CNPJ: 62.823.257/0149-08<br/>e-mail: <a href="mailto:e149adm@cps.sp.gov.br">e149adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e149dir@cps.sp.gov.br">e149dir@cps.sp.gov.br</a></p>                       | <p>Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim – CEP 06233 - 160 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3683 - 4309 ou 3685 - 4945</p>  |
| <p>150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA<br/>CNPJ: 62.823.257/0150-41<br/>e-mail: <a href="mailto:e150adm@cps.sp.gov.br">e150adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e150dir@cps.sp.gov.br">e150dir@cps.sp.gov.br</a></p>             | <p>Avenida Alexandre Carlos de Melo, 18 - Jardim Aeroporto – CEP 13720 - 000 – São José do Rio Pardo / SP – Tel. (19) 3681 - 2389 / 4357</p>                   |
| <p>151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI<br/>CNPJ: 62.823.257/0151-22<br/>e-mail: <a href="mailto:e151dir@cps.sp.gov.br">e151dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e151adm@cps.sp.gov.br">e151adm@cps.sp.gov.br</a></p>                      | <p>Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado – CEP 14706 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 9695 / 5563</p>                                    |

|   |   |
|---|---|
| <p>152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT<br/>CNPJ: 62.823.257/0152-03<br/>e-mail: <a href="mailto:e152dir@cps.sp.gov.br">e152dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e152adm@cps.sp.gov.br">e152adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                  | <p>Rua Doutor Carlos Nehring, 165 – Jardim Helena Maria – CEP 11431 - 090 – Guarujá / SP – Tel. (13) 3382 – 5677 / 4173</p>                             |
| <p>153 - ETEC PRAIA GRANDE<br/>CNPJ: 62.823.257/0153-94<br/>e-mail: <a href="mailto:e153dir@cps.sp.gov.br">e153dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e153adm@cps.sp.gov.br">e153adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Avenida Guadalajara, 941 – Vila Guilhermina – CEP 11702 - 210 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3491 – 1585 / 3153</p>                                 |
| <p>153 - ETEC PRAIA GRANDE DESCENTRALIZADA – MARACANÃ<br/>e-mail: <a href="mailto:e153dir@cps.sp.gov.br">e153dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e153adm@cps.sp.gov.br">e153adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, 10119 – Balneário Maracanã – CEP 11705 - 740 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3471 - 2395</p>               |
| <p>154 - ETEC DR<sup>a</sup>. MARIA AUGUSTA SARAIVA<br/>CNPJ: 62.823.257/0154-75<br/>e-mail: <a href="mailto:e154dir@cps.sp.gov.br">e154dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e154adm@cps.sp.gov.br">e154adm@cps.sp.gov.br</a></p>                  | <p>Rua Guaianases, 1385 - Campos Eliseos – CEP 01204 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3224 - 0744</p>   |
| <p>155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA<br/>CNPJ: 62.823.257/0155-56<br/>e-mail: <a href="mailto:f155dir@cps.sp.gov.br">f155dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f155adm@cps.sp.gov.br">f155adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                       | <p>Avenida Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo – CEP 08577 - 210 – Itaquaquecetuba / SP – Tel. (11) 4647 - 5226 ou 4753 - 3221</p>                   |
| <p>156 - ETEC PROF<sup>a</sup>. NAIR LUCCAS RIBEIRO<br/>CNPJ: 62.823.257/0156-37<br/>e-mail: <a href="mailto:e156dir@cps.sp.gov.br">e156dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e156adm@cps.sp.gov.br">e156adm@cps.sp.gov.br</a></p>                  | <p>Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista – CEP 19280 - 000 – Teodoro Sampaio / SP – Tel. (18) 3282 - 1682</p>                            |
| <p>157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE<br/>CNPJ: 62.823.257/0157-18<br/>e-mail: <a href="mailto:f157dir@cps.sp.gov.br">f157dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f157adm@cps.sp.gov.br">f157adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                   | <p>Rua Terezina, 75 – Vila Paulo Roberto – CEP 19046 - 230 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3916 - 7887 ou 3917 - 2064</p>                        |
| <p>158 - ETEC DE ITANHÁEM<br/>CNPJ: 62.823.257/0158-07<br/>e-mail: <a href="mailto:e158dir@cps.sp.gov.br">e158dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e158adm@cps.sp.gov.br">e158adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Avenida José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta – CEP 11740 - 000 – Itanhaém / SP – Tel. (13) 3426 - 4926 ou 3427 - 1601</p>                     |
| <p>159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE<br/>CNPJ: 62.823.257/0159-80<br/>e-mail: <a href="mailto:e159dir@cps.sp.gov.br">e159dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e159adm@cps.sp.gov.br">e159adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                    | <p>Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – PREDIO I - Santana – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2221 - 0923 / 0086 / 0098</p>                      |
| <p>160 - FATEC SANTO ANDRÉ<br/>CNPJ: 62.823.257/0160-13<br/>e-mail: <a href="mailto:f160dir@cps.sp.gov.br">f160dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f160adm@cps.sp.gov.br">f160adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4437 - 2215 ou 4468 - 1295</p>                               |
| <p>161 - ETEC IBITINGA – VEREADOR E VICE-PREF.<br/>SÉRGIO DA FONSECA<br/>CNPJ: 62.823.257/0161-02<br/>e-mail: <a href="mailto:e161dir@cps.sp.gov.br">e161dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e161adm@cps.sp.gov.br">e161adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro – CEP 14940 - 000 – Ibitinga / SP – Tel. (16) 3341 - 7046 ou 3342-6039</p>   |
| <p>162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR<br/>CNPJ: 62.823.257/0162-85<br/>e-mail: <a href="mailto:e162dir@cps.sp.gov.br">e162dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e162adm@cps.sp.gov.br">e162adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                | <p>Rodovia Raposo Tavares, Km 316 / 318 – Bananeiras – CEP 18800 - 000 – Pirajú / SP – Tel. (14) 3351 - 7602</p>  |
| <p>163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO<br/>CNPJ: 62.823.257/0163-66<br/>e-mail: <a href="mailto:f163dir@cps.sp.gov.br">f163dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f163adm@cps.sp.gov.br">f163adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                     | <p>Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3806 - 2181 / 3139 ou 3804 - 5390 / 5360</p> |
| <p>164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA<br/>CNPJ: 62.823.257/0164-47<br/>e-mail: <a href="mailto:e164dir@cps.sp.gov.br">e164dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e164adm@cps.sp.gov.br">e164adm@cps.sp.gov.br</a></p>                              | <p>Avenida Anchieta, 487 – Centro – CEP 19970 - 000 – Palmital / SP – Tel. (18) 3351 - 3753 / 2563</p>  |

|  |  |
|--|--|
| <p>165 - ETEC ARAÇATUBA<br/>CNPJ: 62.823.257/0165-28<br/>e-mail: <a href="mailto:e165dir@cps.sp.gov.br">e165dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e165adm@cps.sp.gov.br">e165adm@cps.sp.gov.br</a></p>                               | <p>Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 - 8677 ou 3622 - 0170</p>                 |
| <p>166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA<br/>CNPJ: 62.823.257/0166-09<br/>e-mail: <a href="mailto:e166dir@cps.sp.gov.br">e166dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e166adm@cps.sp.gov.br">e166adm@cps.sp.gov.br</a></p>        | <p>Rua Guarani, 735 – Vila Conceição – CEP 09991 - 060 – Diadema / SP – Tel. (11) 4056 - 1302 ou 4044 - 6431</p>                             |
| <p>167 - FATEC GUARULHOS<br/>CNPJ: 62.823.257/0167-90<br/>e-mail: <a href="mailto:f167dir@cps.sp.gov.br">f167dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f167adm@cps.sp.gov.br">f167adm@cps.sp.gov.br</a></p>                              | <p>Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2229 - 0392 / 0393</p>                     |
| <p>168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO<br/>CNPJ: 62.823.257/0168-70<br/>e-mail: <a href="mailto:f168dir@cps.sp.gov.br">f168dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f168adm@cps.sp.gov.br">f168adm@cps.sp.gov.br</a></p>                          | <p>Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4232 - 9552 / 2041</p>                 |
| <p>169 - ETEC ITAQUERA<br/>CNPJ: 62.823.257/0169-51<br/>e-mail: <a href="mailto:e169dir@cps.sp.gov.br">e169dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e169adm@cps.sp.gov.br">e169adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                | <p>Rua Virginia Ferni, 400 – Cj. Hab. José Bonifácio COHAB 002 – CEP 08253 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2521 - 8188 ou 2254 - 7627</p> |
| <p>170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS<br/>CNPJ: 62.823.257/0170-95<br/>e-mail: <a href="mailto:e170dir@cps.sp.gov.br">e170dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e170adm@cps.sp.gov.br">e170adm@cps.sp.gov.br</a></p>                   | <p>Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João - CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel.: (11) 4679 - 6145 ou 4675 - 4545</p>  |
| <p>171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO<br/>CNPJ: 62.823.257/0171-76<br/>e-mail: <a href="mailto:f171dir@cps.sp.gov.br">f171dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f171adm@cps.sp.gov.br">f171adm@cps.sp.gov.br</a></p>                     | <p>Rua Vicente Leporace, 2630 – Jardim Trianon – CEP 15703 - 116 – Jales / SP – Tel. (17) 3621 - 6911 ou 3632 - 2239</p>                     |
| <p>172 - ETEC SAPOPEMBA<br/>CNPJ: 62.823.257/0172-57<br/>e-mail: <a href="mailto:e172dir@cps.sp.gov.br">e172dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e172adm@cps.sp.gov.br">e172adm@cps.sp.gov.br</a></p>                               | <p>Rua Benjamin de Tudela, 155 - Fazenda Da Juta – CEP 03977 - 408 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2019 - 1519 / 1533</p>                       |
| <p>173 - FATEC NILO DE STÉFANI<br/>CNPJ: 62.823.257/0173-38<br/>e-mail: <a href="mailto:f173dir@cps.sp.gov.br">f173dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f173adm@cps.sp.gov.br">f173adm@cps.sp.gov.br</a></p>                        | <p>Avenida Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial – CEP 14883 - 130 – Jaboticabal / SP – Tel. (16) 3202 - 7327 / 6519</p>                  |
| <p>174 - FATEC CAPÃO BONITO<br/>CNPJ: 62.823.257/0174-19<br/>e-mail: <a href="mailto:f174dir@cps.sp.gov.br">f174dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f174adm@cps.sp.gov.br">f174adm@cps.sp.gov.br</a></p>                           | <p>Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 755 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 2654 / 2634</p>          |
| <p>175 - FATEC DEP. ROQUE TREVISAN<br/>CNPJ: 62.823.257/0175-08<br/>e-mail: <a href="mailto:f175dir@cps.sp.gov.br">f175dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f175adm@cps.sp.gov.br">f175adm@cps.sp.gov.br</a></p>                    | <p>Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa – CEP 13414 - 155 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3413 - 1702 ou 3434 - 7317</p>             |
| <p>176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO<br/>CNPJ: 62.823.257/0176-80<br/>e-mail: <a href="mailto:f176dir@cps.sp.gov.br">f176dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f176adm@cps.sp.gov.br">f176adm@cps.sp.gov.br</a></p>                | <p>Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio – CEP 14170 - 120 – Sertãozinho / SP – Tel.: (16) 3942 - 5806 ou 98825 - 0230</p>              |
| <p>177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO<br/>CNPJ: 62.823.257/0177-61<br/>e-mail: <a href="mailto:f177dir@cps.sp.gov.br">f177dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f177adm@cps.sp.gov.br">f177adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 - 9914 / 9917</p>                         |
| <p>178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO<br/>CNPJ: 62.823.257/0178-42<br/>e-mail: <a href="mailto:f178dir@cps.sp.gov.br">f178dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f178adm@cps.sp.gov.br">f178adm@cps.sp.gov.br</a></p>                    | <p>Avenida Tiradentes, 1211 - Parque Das Indústrias – CEP 13309 - 640 – Itú / SP – Tel. (11) 4013 - 1872 ou 4025 - 4593</p>                  |

|   |  |
|---|--|
| 179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL<br>CNPJ: 62.823.257/0179-23<br>e-mail: <a href="mailto:e179dir@cps.sp.gov.br">e179dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e179adm@cps.sp.gov.br">e179adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - Jardim São José – CEP 13880 - 000 – Vargem Grande do Sul / SP – Tel. (19) 3643-1364 ou 3641-8442 |
| 180 - ETEC ARTES<br>CNPJ: 62.823.257/0180-67<br>e-mail: <a href="mailto:e180dir@cps.sp.gov.br">e180dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e180adm@cps.sp.gov.br">e180adm@cps.sp.gov.br</a>  | Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - PRÉDIO II – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2089 – 0740 / 0741                |
| 181 - ETEC CUBATÃO<br>CNPJ: 62.823.257/0181-48<br>e-mail: <a href="mailto:e181dir@cps.sp.gov.br">e181dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e181adm@cps.sp.gov.br">e181adm@cps.sp.gov.br</a>  | Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto – CEP 11510 - 160 – Cubatão / SP – Tel. (13) 3375 - 2175 ou 3372 - 8976                                 |
| 182 - FATEC CATANDUVA<br>CNPJ: 62.823.257/0182-29<br>e-mail: <a href="mailto:f182dir@cps.sp.gov.br">f182dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f182adm@cps.sp.gov.br">f182adm@cps.sp.gov.br</a>                                       | Rua Maranhão, 898 – Centro – CEP 15800 - 020 – Catanduva / SP – Tel.: (17) 3524 - 7211 / 7186 ou 3523 - 6715                         |
| 183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0183-00<br>e-mail: <a href="mailto:f183dir@cps.sp.gov.br">f183dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f183adm@cps.sp.gov.br">f183adm@cps.sp.gov.br</a>           | Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001             |
| 184 - FATEC MOGI DAS CRUZES<br>CNPJ: 62.823.257/0184-90<br>e-mail: <a href="mailto:f184dir@cps.sp.gov.br">f184dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f184adm@cps.sp.gov.br">f184adm@cps.sp.gov.br</a>                                 | Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Mogilar – CEP 08773 - 600 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4699-2799 / 3173 / 3178                |
| 185 - ETEC VILA FORMOSA<br>CNPJ: 62.823.257/0185-71<br>e-mail: <a href="mailto:e185dir@cps.sp.gov.br">e185dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e185adm@cps.sp.gov.br">e185adm@cps.sp.gov.br</a>                                     | Rua Bactória, 38 – Jardim Vila Formosa – CEP 03472 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2211 - 6485                                    |
| 186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0186-52<br>e-mail: <a href="mailto:e186dir@cps.sp.gov.br">e186dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e186adm@cps.sp.gov.br">e186adm@cps.sp.gov.br</a>       | Avenida Waldemar Tietz, 1477 – Artur Alvim – CEP 03589 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2217 - 1409 / 1547                         |
| 187 - ETEC PROF. <sup>a</sup> . ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0187-33<br>e-mail: <a href="mailto:e187dir@cps.sp.gov.br">e187dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e187adm@cps.sp.gov.br">e187adm@cps.sp.gov.br</a> | Rua Fernão Dias Falcão, 196 – Centro – CEP 06501 - 120 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4154 - 7142 / 7185                     |
| 188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO<br>CNPJ: 62.823.257/0188-14<br>e-mail: <a href="mailto:e188dir@cps.sp.gov.br">e188dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e188adm@cps.sp.gov.br">e188adm@cps.sp.gov.br</a>                                    | Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 - 5743 / 2577 / 1424                |
| 189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO<br>CNPJ: 62.823.257/0189-03<br>e-mail: <a href="mailto:f189dir@cps.sp.gov.br">f189dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f189adm@cps.sp.gov.br">f189adm@cps.sp.gov.br</a>                                   | Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 - 3015 / 5767                       |
| 190 - ETEC SUZANO<br>CNPJ: 62.823.257/0190-39<br>e-mail: <a href="mailto:e190dir@cps.sp.gov.br">e190dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e190adm@cps.sp.gov.br">e190adm@cps.sp.gov.br</a>   | Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês – CEP 08615 - 110 – Suzano / SP – Tel. (11) 4748 - 1732 ou 4747 - 3168 ou 4742 - 9759               |
| 191 - ETEC GINO REZAGHI<br>CNPJ: 62.823.257/0191-10<br>e-mail: <a href="mailto:e191dir@cps.sp.gov.br">e191dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e191adm@cps.sp.gov.br">e191adm@cps.sp.gov.br</a>                                     | Avenida Arujá, 175 – Colina M <sup>a</sup> Luiza – CEP 07787 - 530 – Cajamar / SP – Tel. (11) 4447 - 3600 / 3326 / 3585              |
| 192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA<br>CNPJ: 62.823.257/0192-09<br>e-mail: <a href="mailto:f192adm@cps.sp.gov.br">f192adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f192dir@cps.sp.gov.br">f192dir@cps.sp.gov.br</a>                               | Estrada Mário Covas Jr, Km I - Vila Guararapes – CEP 16403 - 025 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 7745 ou 3532-5182 ou 3522-4853       |

|   |   |
|---|---|
| 193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO<br>CNPJ: 62.823.257/0193-81<br>e-mail: <a href="mailto:e193dir@cps.sp.gov.br">e193dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e193adm@cps.sp.gov.br">e193adm@cps.sp.gov.br</a>                | Avenida Doutor João Conceição, 350 – Bairro Paulista – CEP 13401 - 080 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 8541 ou 3422-3293                             |
| 194 - ETEC DR <sup>a</sup> . RUTH CARDOSO<br>CNPJ: 62.823.257/0194-62<br>e-mail: <a href="mailto:e194dir@cps.sp.gov.br">e194dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e194adm@cps.sp.gov.br">e194adm@cps.sp.gov.br</a>             | Praça Cel. José Lopes, 387 – Centro – CEP 11310 - 020 – São Vicente / SP – Tel. (13) 3467 - 7153 / 2955   |
| 195 - ETEC PROF <sup>a</sup> . ILZA NASCIMENTO PINTUS<br>CNPJ: 62.823.257/0195-43<br>e-mail: <a href="mailto:e195dir@cps.sp.gov.br">e195dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e195adm@cps.sp.gov.br">e195adm@cps.sp.gov.br</a> | Avenida Salmão, 570 – Parque Residencial Aquárius – CEP 12246 - 260 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3941 - 1571 ou 3942 – 4571 / 7806              |
| 196 - FATEC BAURU<br>CNPJ: 62.823.257/0196-24<br>e-mail: <a href="mailto:f196dir@cps.sp.gov.br">f196dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f196adm@cps.sp.gov.br">f196adm@cps.sp.gov.br</a>                                     | Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro – CEP 17015 - 171 – Bauru / SP – Tel. (14) 3223 - 2083 ou 3214 - 3418  |
| 197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR<br>CNPJ: 62.823.257/0197-05<br>e-mail: <a href="mailto:e197dir@cps.sp.gov.br">e197dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e197adm@cps.sp.gov.br">e197adm@cps.sp.gov.br</a>                  | Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – Bairro Vila Votocel – CEP 18115 - 350 – Votorantim / SP – Tel. (15) 3242 - 6636 / 4168 / 3574                                  |
| 198 - ETEC DE MONTE MOR<br>CNPJ: 62.823.257/0198-96<br>e-mail: <a href="mailto:e198dir@cps.sp.gov.br">e198dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e198adm@cps.sp.gov.br">e198adm@cps.sp.gov.br</a>                               | Avenida Benedito Lazaro Vieira, s/nº – Sítio Santo Antonio - B. Aterrado – CEP 13190 - 000 – Monte Mor / SP – Tel. (19) 3879 - 6515 / 6518 ou 3889 - 2100 |
| 199 - ETEC CIDADE TIRADENTES<br>CNPJ: 62.823.257/0199-77<br>e-mail: <a href="mailto:e199dir@cps.sp.gov.br">e199dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e199adm@cps.sp.gov.br">e199adm@cps.sp.gov.br</a>                          | Rua Igarapé Água Azul, 70 – Cidade Tiradentes – CEP 08485 - 310 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2516 - 6965 / 6966 ou 3987 - 9572                            |
| 200 - ETEC TAKASHI MORITA<br>CNPJ: 62.823.257/0200-45<br>e-mail: <a href="mailto:e200dir@cps.sp.gov.br">e200dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e200adm@cps.sp.gov.br">e200adm@cps.sp.gov.br</a>                             | Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro – CEP 04754 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5524 - 7099 / 7104 ou 5521 - 0636                           |
| 201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA<br>CNPJ: 62.823.257/0201-26<br>e-mail: <a href="mailto:e201dir@cps.sp.gov.br">e201dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e201adm@cps.sp.gov.br">e201adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Rua João Julião Moreira, s/nº - Botujuru – CEP 13238 - 470 – Campo Limpo Paulista / SP – Tel. (11) 4812 - 2966 ou 4039 - 5122                             |
| 202 - ETEC PROF. JADYR SALLES<br>CNPJ: 62.823.257/0202-07<br>e-mail: <a href="mailto:e202dir@cps.sp.gov.br">e202dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e202adm@cps.sp.gov.br">e202adm@cps.sp.gov.br</a>                         | Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 – Centro – CEP 13660 - 000 – Porto Ferreira / SP – Tel. (19) 3589 - 1732 ou 3581 - 1201                  |
| 203 - ETEC DE PIEDADE<br>CNPJ: 62.823.257/0203-98<br>e-mail: <a href="mailto:e203dir@cps.sp.gov.br">e203dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e203adm@cps.sp.gov.br">e203adm@cps.sp.gov.br</a>                                 | Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 – B. Paulas E Mendes – CEP 18170 - 000 – Piedade / SP – Tel. (15) 3244 - 4570 / 1457 / 1367                              |
| 204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI<br>CNPJ: 62.823.257/0204-79<br>e-mail: <a href="mailto:f204dir@cps.sp.gov.br">f204dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f204adm@cps.sp.gov.br">f204adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Rua Frei João, 59 – Ipiranga – CEP 04280 - 130 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5061 - 0298 / 5462  |
| 205 - ETEC HELIÓPOLIS<br>CNPJ: 62.823.257/0205-50<br>e-mail: <a href="mailto:e205dir@cps.sp.gov.br">e205dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e205adm@cps.sp.gov.br">e205adm@cps.sp.gov.br</a>                                 | Estrada das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – CEP 04232 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2083 - 2727  |
| 206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA<br>CNPJ: 62.823.257/0206-30<br>e-mail: <a href="mailto:e206dir@cps.sp.gov.br">e206dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e206adm@cps.sp.gov.br">e206adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Rua Antônio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II – CEP 13848 - 114 – Mogi Guaçu / SP – Tel. (19) 3831 - 2890 / 1131   |
| 207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS<br>CNPJ: 62.823.257/0207-11<br>e-mail: <a href="mailto:e207dir@cps.sp.gov.br">e207dir@cps.sp.gov.br</a>  | Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio – CEP 03385 - 160 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2301 - 1058 ou 3794 - 2300  |

|   |  |
|---|--|
| e207adm@cps.sp.gov.br   |  |
| 208 - ETEC DE TIQUATIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0208-00<br>e-mail: <a href="mailto:e208dir@cps.sp.gov.br">e208dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e208adm@cps.sp.gov.br">e208adm@cps.sp.gov.br</a>   | Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – Penha – CEP 03704 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2225 - 2504 ou 2093 - 2021                        |
| 209 - FATEC PADRE DANILÓ JOSÉ DE OLIVEIRA OHL<br>CNPJ: 62.823.257/0209-83<br>e-mail: <a href="mailto:f209dir@cps.sp.gov.br">f209dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f209adm@cps.sp.gov.br">f209adm@cps.sp.gov.br</a>                     | Avenida Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial – CEP 06401 - 136 – Barueri / SP – Tel. (11) 4198 - 3121 / 3086 / 3096 / 3268                  |
| 210 - ETEC DE POÁ<br>CNPJ: 62.823.257/0210-17<br>e-mail: <a href="mailto:e210dir@cps.sp.gov.br">e210dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e210adm@cps.sp.gov.br">e210adm@cps.sp.gov.br</a>   | Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Acoreana – CEP 08557 - 000 – Poá / SP – Tel. (11) 4636 - 8085 / 7993 / 8289   |
| 211 - ETEC DA ZONA LESTE<br>CNPJ: 62.823.257/0211-06<br>e-mail: <a href="mailto:e211dir@cps.sp.gov.br">e211dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e211adm@cps.sp.gov.br">e211adm@cps.sp.gov.br</a>   | Avenida Águia de Haia, 2633 - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2045 - 4016                                       |
| 212 - ETEC PROF <sup>a</sup> . MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA<br>CNPJ: 62.823.257/0212-89<br>e-mail: <a href="mailto:e212dir@cps.sp.gov.br">e212dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e212adm@cps.sp.gov.br">e212adm@cps.sp.gov.br</a> | Avenida Coronel Junqueira, 640 – Vila Patti – CEP 14960 - 000 – Novo Horizonte / SP – Tel. (17) 3542 - 1182 / 7809 ou 3543 - 4000                    |
| 213 - ETEC DE CARAGUATATUBA<br>CNPJ: 62.823.257/0213-60<br>e-mail: <a href="mailto:e213dir@cps.sp.gov.br">e213dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e213adm@cps.sp.gov.br">e213adm@cps.sp.gov.br</a>                                       | Avenida Rio Grande do Norte, 480 – Bairro Indaiá – CEP 11665 – 310 – Caraguatatuba / SP – Tel. (12) 3888 - 3661 / 1387 ou 9763 - 0805 ou 9570 - 3608 |
| 214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO<br>CNPJ: 62.823.257/0214-40<br>e-mail: <a href="mailto:e214dir@cps.sp.gov.br">e214dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e214adm@cps.sp.gov.br">e214adm@cps.sp.gov.br</a>                                      | Rua José Corrêa Filho, 750 - Jardim Boa Vista - CEP 14150 - 000 – Serrana / SP – Tel. (16) 3987 - 4964 / 5500  |
| 215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI<br>CNPJ: 62.823.257/0215-21<br>e-mail: <a href="mailto:e215dir@cps.sp.gov.br">e215dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e215adm@cps.sp.gov.br">e215adm@cps.sp.gov.br</a>                             | Rua Joaquim José, 227 – Centro – CEP 13860 - 000 – Aguáí / SP – Tel. (19) 3652 - 6204 / 6016   |
| 216 - FATEC PREF. HIRANT SANAZAR<br>CNPJ: 62.823.257/0216-02<br>e-mail: <a href="mailto:f216dir@cps.sp.gov.br">f216dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f216adm@cps.sp.gov.br">f216adm@cps.sp.gov.br</a>                                  | Rua Pedro Rissato, 30 - Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3603 - 9910 ou 7648 - 9740                                    |
| 217 - FATEC LUIGI PAPAIZ<br>CNPJ: 62.823.257/0217-93<br>e-mail: <a href="mailto:f217dir@cps.sp.gov.br">f217dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f217adm@cps.sp.gov.br">f217adm@cps.sp.gov.br</a>  | Avenida Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário – CEP 09931 - 390 – Diadema / SP – Tel. (11) 4092 - 2328 ou 4092 - 2471                                |
| 218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO<br>CNPJ: 62.823.257/0218-74<br>e-mail: <a href="mailto:e218dir@cps.sp.gov.br">e218dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e218adm@cps.sp.gov.br">e218adm@cps.sp.gov.br</a>                                  | Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – Parque Santa Barbará – CEP 13977 - 175 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 - 1171 ou 3813 - 4548            |
| 219 - ETEC SANTA ISABEL<br>CNPJ: 62.823.257/0219-55<br>e-mail: <a href="mailto:e219dir@cps.sp.gov.br">e219dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e219adm@cps.sp.gov.br">e219adm@cps.sp.gov.br</a>   | Rua Prof <sup>a</sup> Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 De Maio – CEP 07500 - 000 – Santa Isabel / SP – Tel. (11) 4656 – 4588 / 6227 / 6229            |
| 220 - ETEC PARQUE BELEM<br>CNPJ: 62.823.257/0220-99<br>e-mail: <a href="mailto:e220dir@cps.sp.gov.br">e220dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e220adm@cps.sp.gov.br">e220adm@cps.sp.gov.br</a>   | Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – CEP 03077 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2292 - 0742 ou 2291 - 9293   |
| 221 - ETEC JARDIM ÂNGELA<br>CNPJ: 62.823.257/0221-70<br>e-mail: <a href="mailto:e221dir@cps.sp.gov.br">e221dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e221adm@cps.sp.gov.br">e221adm@cps.sp.gov.br</a>  | Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela – CEP 04941 - 175 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5833 – 0943 / 0861 ou 8221 - 9420                           |

|   |   |
|---|---|
| <p>222 - ETEC DE COTIA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0222-50</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e222dir@cps.sp.gov.br">e222dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e222adm@cps.sp.gov.br">e222adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                    | <p>Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura – CEP 06717 - 235 – Cotia / SP – Tel. (11) 4148 - 2099 ou 4614 - 3093</p>   |
| <p>223 - ETEC CEPAM</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0223-31</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e223dir@cps.sp.gov.br">e223dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e223adm@cps.sp.gov.br">e223adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                       | <p>Avenida Prof. Lineu Prestes, 913 – Butantã - CEP 05508 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 7541 / 7548 ou 3811 - 0384</p>                      |
| <p>224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0224-12</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e224dir@cps.sp.gov.br">e224dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e224adm@cps.sp.gov.br">e224adm@cps.sp.gov.br</a></p>                           | <p>Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi – CEP 05712 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3501 - 4994 ou 3507 - 7491</p> |
| <p>225 - ETEC RAPOSO TAVARES</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0225-01</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e225dir@cps.sp.gov.br">e225dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e225adm@cps.sp.gov.br">e225adm@cps.sp.gov.br</a></p>                              | <p>Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB Raposo Tavares – CEP 05574 - 450 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782-5782 / 5529</p>                                |
| <p>226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0226-84</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e226dir@cps.sp.gov.br">e226dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e226adm@cps.sp.gov.br">e226adm@cps.sp.gov.br</a></p>                | <p>Rua Presidente Vargas, 202 - Vila Caiúba (Perus) – CEP 05207 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3917 - 8751 / 8263</p>                               |
| <p>227 - ETEC SÃO MATEUS</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0227-65</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e227dir@cps.sp.gov.br">e227dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e227adm@cps.sp.gov.br">e227adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                  | <p>Rua Soledade de Minas, 87 - Jardim São Cristóvão – CEP 03930 - 070 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2721 – 5111 / 5536</p>                               |
| <p>228 - ETEC JARAGUÁ</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0228-46</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e228dir@cps.sp.gov.br">e228dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e228adm@cps.sp.gov.br">e228adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                     | <p>Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá – CEP 02998 - 060 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3941 - 7242 / 8319</p>                                    |
| <p>229 - ETEC PAULISTANO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0229-27</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e229dir@cps.sp.gov.br">e229dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e229adm@cps.sp.gov.br">e229adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                  | <p>Avenida Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano – CEP 02810 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3979 – 1120 / 1061</p>                        |
| <p>230 - ETEC UIRAPURU</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0230-60</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e230dir@cps.sp.gov.br">e230dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e230adm@cps.sp.gov.br">e230adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                    | <p>Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII – CEP 05570 - 030 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782 – 5376 / 4837</p>                                      |
| <p>231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0231-41</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e231dir@cps.sp.gov.br">e231dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e231adm@cps.sp.gov.br">e231adm@cps.sp.gov.br</a></p>                         | <p>Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém – CEP 07909 - 065 – Francisco Morato / SP – Tel. (11) 4488 - 2192 ou 4489 – 4964 / 4875</p>                  |
| <p>232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0232-22</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e232dir@cps.sp.gov.br">e232dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e232adm@cps.sp.gov.br">e232adm@cps.sp.gov.br</a></p>                   | <p>Rua José Piton, 165 – Vila Rodrigues – CEP 15400 - 000 – Olímpia / SP – Tel. (17) 3279 - 9400 / 9403</p>   |
| <p>233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0233-03</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e233dir@cps.sp.gov.br">e233dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e233adm@cps.sp.gov.br">e233adm@cps.sp.gov.br</a></p>                | <p>Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara – CEP 14500 - 000 – Ituverava / SP – Tel. (16) 3839 – 0853 / 3482</p>  |
| <p>234 - ETEC DE NOVA ODESSA – FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0234-94</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e234dir@cps.sp.gov.br">e234dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e234adm@cps.sp.gov.br">e234adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Avenida São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada – CEP 13382 - 460 – Nova Odessa / SP – Tel. (19) 3476 - 5074 ou 3498 - 1709</p>                          |
| <p>235 - ETEC DE MAIRINQUE</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0235-75</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e235dir@cps.sp.gov.br">e235dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e235adm@cps.sp.gov.br">e235adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                | <p>Rua Antônio Alves de Souza, 440 – Centro – CEP 18120 - 000 – Mairinque / SP – Tel. (11) 4718 - 3053 / 2572</p>                                       |

|  |   |
|--|---|
| 236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA<br>CNPJ: 62.823.257/0236-56<br>e-mail: <a href="mailto:e236dir@cps.sp.gov.br">e236dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e236adm@cps.sp.gov.br">e236adm@cps.sp.gov.br</a>              | Rua Manoel Estevam Dias, 351 - Jardim Holiday – CEP 13520 - 000 - São Pedro / SP – Tel. (19) 3481 - 5132 / 1550                                     |
| 237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO<br>CNPJ: 62.823.257/0237-37<br>e-mail: <a href="mailto:e237dir@cps.sp.gov.br">e237dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e237adm@cps.sp.gov.br">e237adm@cps.sp.gov.br</a>         | Rua Albina Pedreschi, 365 – Res <sup>al</sup> . Luiz Gonzaga – CEP 14270 - 000 - Santa Rosa do Viterbo / SP – Tel. (16) 3954 - 4116 / 4119 / 1832   |
| 238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA<br>CNPJ: 62.823.257/0238-18<br>e-mail: <a href="mailto:e238dir@cps.sp.gov.br">e238dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e238adm@cps.sp.gov.br">e238adm@cps.sp.gov.br</a>                 | Avenida Feliciano Correia, s/nº - Jardim Satélite-Santo Amaro – CEP 04815 - 240 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5667 - 3971 / 3 – WT (11) 99430 - 8794 |
| 239 - ETEC REGISTRO<br>CNPJ: 62.823.257/0239-07<br>e-mail: <a href="mailto:e239dir@cps.sp.gov.br">e239dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e239adm@cps.sp.gov.br">e239adm@cps.sp.gov.br</a>                      | Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vila Tupy – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (13) 3822 - 6014 / 5917   |
| 240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA<br>CNPJ: 62.823.257/0240-32<br>e-mail: <a href="mailto:e240dir@cps.sp.gov.br">e240dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e240adm@cps.sp.gov.br">e240adm@cps.sp.gov.br</a> | Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199 – Centro – CEP 12600 - 530 – Lorena / SP – Tel. (12) 3157 - 8787 / 8894                                       |
| 241 - ETEC DE EMBÚ<br>CNPJ: 62.823.257/0241-13<br>e-mail: <a href="mailto:e241dir@cps.sp.gov.br">e241dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e241adm@cps.sp.gov.br">e241adm@cps.sp.gov.br</a>                       | Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Ind <sup>al</sup> Ramos De Freitas – CEP 06816 - 000 – Embu / SP – Tel. (11) 4778 - 1168 / 1178          |
| 242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO<br>CNPJ: 62.823.257/0242-02<br>e-mail: <a href="mailto:e242dir@cps.sp.gov.br">e242dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e242adm@cps.sp.gov.br">e242adm@cps.sp.gov.br</a>              | Rua Pedro Rissatto, 30 – Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel. (11) 3602 - 5327 / 5441   |
| 243 - ETEC DE ITARARÉ<br>CNPJ: 62.823.257/0243-85<br>e-mail: <a href="mailto:e243dir@cps.sp.gov.br">e243dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e243adm@cps.sp.gov.br">e243adm@cps.sp.gov.br</a>                    | Rua Campos Salles, 1320 – Centro – CEP 18460 - 000 – Itararé / SP – Tel. (15) 3531 - 2770 / 3532 – 5194 / 5707                                      |
| 244 - ETEC CIDADE DO LIVRO<br>CNPJ: 62.823.257/0244-66<br>e-mail: <a href="mailto:e244dir@cps.sp.gov.br">e244dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e244adm@cps.sp.gov.br">e244adm@cps.sp.gov.br</a>               | Avenida Lázaro Brígido Dutra, 2000 - Jardim Itamaraty – CEP 18682 - 335 – Lençóis Paulista / SP – Tel. (14) 3264 – 4457 / 4459                      |
| 245 - ETEC ANTÔNIO FURLAN<br>CNPJ: 62.823.257/0245-47<br>e-mail: <a href="mailto:e245dir@cps.sp.gov.br">e245dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e245adm@cps.sp.gov.br">e245adm@cps.sp.gov.br</a>                | Avenida João Batista Soares, 440 - Centro – CEP 06401 - 135 – Barueri / SP – Tel. (11) 4163 - 4655 / 4684   |
| 246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA<br>CNPJ: 62.823.257/0246-28<br>e-mail: <a href="mailto:e246dir@cps.sp.gov.br">e246dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e246adm@cps.sp.gov.br">e246adm@cps.sp.gov.br</a>       | Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili – CEP 18530 - 000 – Tietê / SP – Tel. (15) 3285 - 2219 ou 3282 - 8840                                 |
| 247 - ETEC DO MANDAQUI<br>CNPJ: 62.823.257/0247-09<br>e-mail: <a href="mailto:e247dir@cps.sp.gov.br">e247dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e247adm@cps.sp.gov.br">e247adm@cps.sp.gov.br</a>                   | Rua Doutor Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui – CEP 02406-040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2973 - 8755 ou 2283 - 6603                            |
| 248 - ETEC DE CERQUEIRAS<br>CNPJ: 62.823.257/0248-90<br>e-mail: <a href="mailto:e248adm@cps.sp.gov.br">e248adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e248dir@cps.sp.gov.br">e248dir@cps.sp.gov.br</a>                    | Rua Ver. Mario Pilon, 1001 -Jardim São Francisco – CEP 18520 - 000 – Cerqueirias / SP – Tel. (15) 3384 – 3778 / 4743                                |
| 249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA<br>CNPJ: 62.823.257/0249-70<br>e-mail: <a href="mailto:e249dir@cps.sp.gov.br">e249dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e249adm@cps.sp.gov.br">e249adm@cps.sp.gov.br</a>            | Rua Cambará, 866 - Jardim Aracaré – CEP 08574 - 150 – Itaquaquecetuba / SP – Tel.: (11) 4642 - 5544 / 2609 / 3011                                   |
| 250 - FATEC VICTOR CIVITA<br>CNPJ: 62.823.257/0250-04<br>e-mail: <a href="mailto:f250dir@cps.sp.gov.br">f250dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f250adm@cps.sp.gov.br">f250adm@cps.sp.gov.br</a>                | Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé – CEP 03401 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2093 - 9053 ou 2293 - 1220                                      |

|  |  |
|--|--|
| <p>251 - FATEC DE TAUBATÉ</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0251-95</p> <p>e-mail: <a href="mailto:f251dir@cps.sp.gov.br">f251dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f251adm@cps.sp.gov.br">f251adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Avenida Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José – CEP 12070 - 610 – Taubaté / SP – Tel. (12) 3602 - 2708 / 2709</p>            |
| <p>252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0252-76</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e252dir@cps.sp.gov.br">e252dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e252adm@cps.sp.gov.br">e252adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus – CEP 19015 - 030 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3223 - 6239 / 2067 / 6839</p> |
| <p>253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0253-57</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e253dir@cps.sp.gov.br">e253dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e253adm@cps.sp.gov.br">e253adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Avenida Jornalista Roberto Marinho, 80 – Cidade Monções – CEP 04576 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5103 - 2085</p>          |
| <p>254 - ETEC PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0254-38</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e254dir@cps.sp.gov.br">e254dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e254adm@cps.sp.gov.br">e254adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Rua Ambrósia do México, 180 – Jardim Cidade Pirituba – CEP 02945 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3972 - 0199 / 0339</p>      |
| <p>255 - ETEC ALCIDES CESTARI</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0255-19</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e255dir@cps.sp.gov.br">e255dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e255adm@cps.sp.gov.br">e255adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso – CEP 15910 - 000 – Monte Alto / SP – Tel. (16) 3241 – 0834 / 0835</p>          |
| <p>256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0256-08</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e256dir@cps.sp.gov.br">e256dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e256adm@cps.sp.gov.br">e256adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                     | <p>Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso – CEP 14840 - 000 – Guariba / SP – Tel. (16) 3251 – 1277 / 4154 / 4063</p>             |
| <p>257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0257-80</p> <p>e-mail: <a href="mailto:f257dir@cps.sp.gov.br">f257dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f257adm@cps.sp.gov.br">f257adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Avenida Miguel Ignácio Curi, 360 – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 – 4245 / 4347</p>         |
| <p>258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0258-61</p> <p>e-mail: <a href="mailto:f258dir@cps.sp.gov.br">f258dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f258adm@cps.sp.gov.br">f258adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria – CEP 12328 - 070 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3953 - 7926</p>                       |
| <p>259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0259-42</p> <p>e-mail: <a href="mailto:f259dir@cps.sp.gov.br">f259dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f259adm@cps.sp.gov.br">f259adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Avenida Fundação Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial – CEP 17580 - 000 – Pompéia / SP – Tel. (14) 3452 - 1294</p>       |
| <p>260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0260-86</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e260dir@cps.sp.gov.br">e260dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e260adm@cps.sp.gov.br">e260adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Rua Gal Couto de Magalhães, 145 - Santa Ifigênia – CEP 01212 – 030 - São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 4106 / 4108 / 4033</p>   |
| <p>261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0261-67</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e261dir@cps.sp.gov.br">e261dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e261adm@cps.sp.gov.br">e261adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Rua Moisés Nalessio, 2888 - Vila São Gonçalo - CEP 18206 - 650 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 – 1216 / 7453 / 7548</p>    |
| <p>262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0262-48</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e262dir@cps.sp.gov.br">e262dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e262adm@cps.sp.gov.br">e262adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Avenida Tenente Marques, s/nº - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4156 – 1435 / 1006</p>      |
| <p>263 - ETEC DE IBATÉ</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0263-29</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e263dir@cps.sp.gov.br">e263dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e263adm@cps.sp.gov.br">e263adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro – CEP 14815 - 000 – Ibaté / SP – Tel. (16) 3343 – 5162 / 5237 / 2113</p>                     |
| <p>264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO</p> <p>CNPJ: 62.823.257/0264-00</p> <p>e-mail: <a href="mailto:e264dir@cps.sp.gov.br">e264dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e264adm@cps.sp.gov.br">e264adm@cps.sp.gov.br</a></p>  | <p>Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada Do Alto – CEP 18025 - 805 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3211 – 0827 / 0987</p>                 |

|   |   |
|---|---|
| <p>265 - FATEC DE SÃO ROQUE<br/>           CNPJ: 62.823.257/0265-90<br/>           e-mail: <a href="mailto:f265dir@cps.sp.gov.br">f265dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f265adm@cps.sp.gov.br">f265adm@cps.sp.gov.br</a></p>                         | <p>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro – CEP 18130 - 070 – São Roque / SP – Tel. (11) 4712 – 3229 / 1926 / 8418</p>                   |
| <p>266 - ETEC DE PERUÍBE<br/>           CNPJ: 62.823.257/0266-71<br/>           e-mail: <a href="mailto:e266dir@cps.sp.gov.br">e266dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e266adm@cps.sp.gov.br">e266adm@cps.sp.gov.br</a></p>                            | <p>Rua Allan Kardec, 1695 - Baln. Três Marias – CEP 11750 - 000 – Peruíbe / SP – Tel. (13) 3453 – 3584 / 5459 ou 3455 - 9712</p>                |
| <p>267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART<br/>           CNPJ: 62.823.257/0267-52<br/>           e-mail: <a href="mailto:e267dir@cps.sp.gov.br">e267dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e267adm@cps.sp.gov.br">e267adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02181 - 200 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2631 – 6584 / 6596</p>                          |
| <p>268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN<br/>           CNPJ: 62.823.257/0268-33<br/>           e-mail: <a href="mailto:e268dir@cps.sp.gov.br">e268dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e268adm@cps.sp.gov.br">e268adm@cps.sp.gov.br</a></p>                 | <p>Rua Elton Silva, 140 – Centro – CEP 06600 - 025 – Jandira / SP – Tel. (11) 4707 - 1542 ou 4789 - 4436</p>                                    |
| <p>269 - FATEC DE SÃO CARLOS<br/>           CNPJ: 62.823.257/0269-14<br/>           e-mail: <a href="mailto:f269dir@cps.sp.gov.br">f269dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f269adm@cps.sp.gov.br">f269adm@cps.sp.gov.br</a></p>                        | <p>Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasília – CEP 13566 - 770 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3307 - 7545</p>                                      |
| <p>270 - FATEC DE COTIA<br/>           CNPJ: 62.823.257/0270-58<br/>           e-mail: <a href="mailto:f270dir@cps.sp.gov.br">f270dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f270adm@cps.sp.gov.br">f270adm@cps.sp.gov.br</a></p>                             | <p>Rua Nelson Raineri, 700 – Recanto Vista Alegre – CEP 06702 - 155 – Cotia / SP – Tel. (11) 4616 - 3284 ou 3656 - 0203</p>                     |
| <p>271 - ETEC DE MAIRIPORÃ<br/>           CNPJ: 62.823.257/0271-39<br/>           e-mail: <a href="mailto:e271dir@cps.sp.gov.br">e271dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e271adm@cps.sp.gov.br">e271adm@cps.sp.gov.br</a></p>                          | <p>Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta – CEP 07600 - 000 – Mairiporã / SP – Tel. (11) 4486 – 2532 / 3099</p>                             |
| <p>272 - FATEC SEBRAE<br/>           CNPJ: 62.823.257/0272-10<br/>           e-mail: <a href="mailto:f272dir@cps.sp.gov.br">f272dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f272adm@cps.sp.gov.br">f272adm@cps.sp.gov.br</a></p>                               | <p>Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3331 - 1199</p>  |
| <p>273 - ETEC SEBRAE<br/>           CNPJ: 62.823.257/0273-09<br/>           e-mail: <a href="mailto:e273dir@cps.sp.gov.br">e273dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e273adm@cps.sp.gov.br">e273adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                | <p>Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3224 - 1260</p>   |
| <p>274 - ETEC PROFa. LUIZA M<sup>a</sup>. MACHADO<br/>           CNPJ: 62.823.257/0274-81<br/>           e-mail: <a href="mailto:e274dir@cps.sp.gov.br">e274dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e274adm@cps.sp.gov.br">e274adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial – CEP 07400 - 820 – Arujá / SP – Tel. (11) 4653 – 3378 / 2117 ou 4651 - 0285</p>                |
| <p>275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES<br/>           CNPJ: 62.823.257/0275-62<br/>           e-mail: <a href="mailto:f275dir@cps.sp.gov.br">f275dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f275adm@cps.sp.gov.br">f275adm@cps.sp.gov.br</a></p>        | <p>Avenida Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário – CEP 19806 - 900 – Assis / SP – Tel. (18) 3324 - 1607</p>                                  |
| <p>276 - FATEC DE CAMPINAS<br/>           CNPJ: 62.823.257/0276-43<br/>           e-mail: <a href="mailto:f276dir@cps.sp.gov.br">f276dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f276adm@cps.sp.gov.br">f276adm@cps.sp.gov.br</a></p>                          | <p>Avenida Cônego Antônio Roccato, 593 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3216 – 6474 / 6472</p>               |
| <p>277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL<br/>           CNPJ: 62.823.257/0277-24<br/>           e-mail: <a href="mailto:e277dir@cps.sp.gov.br">e277dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:e277adm@cps.sp.gov.br">e277adm@cps.sp.gov.br</a></p>                    | <p>Avenida Cons. Antônio Prado, s/nº - Jardim São Francisco – CEP 15775 - 000 – Santa Fé do Sul / SP – Tel. (17) 3641 - 1232 ou 3631 - 6564</p> |
| <p>278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO<br/>           CNPJ: 62.823.257/0278-05<br/>           e-mail: <a href="mailto:f278dir@cps.sp.gov.br">f278dir@cps.sp.gov.br</a><br/> <a href="mailto:f278adm@cps.sp.gov.br">f278adm@cps.sp.gov.br</a></p>              | <p>Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - Jardim Bela Vista – CEP 13974 - 080 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 – 7537 / 1996 ou 3863 - 5210</p>   |

|  |   |
|--|---|
| <p>279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO<br/>CNPJ: 62.823.257/0279-96<br/>e-mail: <a href="mailto:e279dir@cps.sp.gov.br">e279dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e279adm@cps.sp.gov.br">e279adm@cps.sp.gov.br</a></p>   | <p>Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Laranjeiras – CEP 07744 - 420 – Caieiras / SP – Tel. (11) 4605 - 2260 / 4899 - 3941 / 3426 - 2888</p>     |
| <p>280 - FATEC JORGE C. SABBAG<br/>CNPJ: 62.823.257/0280-20<br/>e-mail: <a href="mailto:f280dir@cps.sp.gov.br">f280dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f280adm@cps.sp.gov.br">f280adm@cps.sp.gov.br</a></p>                        | <p>Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro – CEP 14701 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 5395 / 5397</p>                                    |
| <p>281 - ETEC DE APIAÍ<br/>CNPJ: 62.823.257/0281-00<br/>e-mail: <a href="mailto:e281dir@cps.sp.gov.br">e281dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e281adm@cps.sp.gov.br">e281adm@cps.sp.gov.br</a></p>                                | <p>Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – Centro – CEP 18320 - 000 – Apiaí / SP – Tel. (15) 3552 – 1530 / 1670</p>                      |
| <p>282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA<br/>CNPJ: 62.823.257/0282-91<br/>e-mail: <a href="mailto:e282dir@cps.sp.gov.br">e282dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e282adm@cps.sp.gov.br">e282adm@cps.sp.gov.br</a></p>                  | <p>Avenida Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte – CEP 09450 - 000 – Rio Grande da Serra / SP – Tel. (11) 4826 – 8332 / 8325</p> |
| <p>283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA<br/>CNPJ: 62.823.257/0283-72<br/>e-mail: <a href="mailto:f283dir@cps.sp.gov.br">f283dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f283adm@cps.sp.gov.br">f283adm@cps.sp.gov.br</a></p>                    | <p>Avenida Tenente Marques, 5.136 - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 2424 - 2727</p>                             |
| <p>284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO<br/>CNPJ: 62.823.257/0284-53<br/>e-mail: <a href="mailto:f284dir@cps.sp.gov.br">f284dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f284adm@cps.sp.gov.br">f284adm@cps.sp.gov.br</a></p>                      | <p>Avenida Pio XII, 1255 - Vila Virgínia – CEP 14030 - 250 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3919-2320 / 1871 ou 3942-5806</p>                      |
| <p>285 - ETEC ITAQUERA II<br/>CNPJ: 62.823.257/0285-34<br/>e-mail: <a href="mailto:e285dir@cps.sp.gov.br">e285dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e285adm@cps.sp.gov.br">e285adm@cps.sp.gov.br</a></p>                             | <p>Avenida Miguel Inácio Curi, s/nº – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 - 5142 / 5148</p>                          |
| <p>286 - FATEC M<sup>a</sup> EUNICE AMADEO DE ALMEIDA<br/>CNPJ: 62.823.257/0286-15<br/>e-mail: <a href="mailto:f286dir@cps.sp.gov.br">f286dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f286adm@cps.sp.gov.br">f286adm@cps.sp.gov.br</a></p> | <p>Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi – CEP 13251 - 140 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4524 - 3221</p>                                  |
| <p>287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI<br/>CNPJ: 62.823.257/0287-04<br/>e-mail: <a href="mailto:e287dir@cps.sp.gov.br">e287dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e287adm@cps.sp.gov.br">e287adm@cps.sp.gov.br</a></p>                     | <p>Avenida do Café, 720 – Centro – CEP 13650 - 000 – Santa Cruz das Palmeiras / SP – Tel. (19) 3672 - 4199</p>                                      |
| <p>288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA<br/>CNPJ: 62.823.257/0288-87<br/>e-mail: <a href="mailto:f288dir@cps.sp.gov.br">f288dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f288adm@cps.sp.gov.br">f288adm@cps.sp.gov.br</a></p>                | <p>Rua Precide Scarpino Martim, 126 – Jardim Santa Clara – CEP 14811 - 373 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3339 - 7841</p>                            |
| <p>289 - ETEC DE PORTO FELIZ<br/>CNPJ: 62.823.257/0289-68<br/>e-mail: <a href="mailto:e289dir@cps.sp.gov.br">e289dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:e289adm@cps.sp.gov.br">e289adm@cps.sp.gov.br</a></p>                          | <p>Rua Cônego Belotti, 188 - Centro – CEP 18540 - 000 – Porto Feliz / SP – Tel. (15) 3261 – 7360 / 7361</p>   |
| <p>290 - FATEC DE ARARAS<br/>CNPJ: 62.823.257/0290-00<br/>e-mail: <a href="mailto:f290dir@cps.sp.gov.br">f290dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f290adm@cps.sp.gov.br">f290adm@cps.sp.gov.br</a></p>                              | <p>Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – Jardim Ometto II – CEP 13606 - 389 – Araras / SP Tel. (19) 3541 - 3004</p>                                       |
| <p>291 - FATEC DE ADAMANTINA<br/>CNPJ: 62.823.257/0291-82<br/>e-mail: <a href="mailto:f291dir@cps.sp.gov.br">f291dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f291adm@cps.sp.gov.br">f291adm@cps.sp.gov.br</a></p>                          | <p>Rua Paraná, 400 - Jardim Brasil – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3522 - 4181</p>  |
| <p>292 - FATEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS<br/>CNPJ: 62.823.257/0292-63<br/>e-mail: <a href="mailto:f292dir@cps.sp.gov.br">f292dir@cps.sp.gov.br</a><br/><a href="mailto:f292adm@cps.sp.gov.br">f292adm@cps.sp.gov.br</a></p>               | <p>Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João – CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel. (11) 99916 - 5345</p>                        |

|   |   |
|---|---|
| 293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA<br>CNPJ: 62.823.257/0293-44<br>e-mail: <a href="mailto:e293dir@cps.sp.gov.br">e293dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e293adm@cps.sp.gov.br">e293adm@cps.sp.gov.br</a>   | Praça Miguel Ortega, 135 – Parque Assunção – CEP 06754 - 160 – Taboão da Serra / SP – Tel. (11) 4701 - 1856                 |
| 294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA<br>CNPJ: 62.823.257/0294-25<br>e-mail: <a href="mailto:f294dir@cps.sp.gov.br">f294dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f294adm@cps.sp.gov.br">f294adm@cps.sp.gov.br</a>  | Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 – CEP 07857 - 050 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4449 - 2007                             |
| 295 - ETEC DE GUARULHOS<br>CNPJ: 62.823.257/0295-06<br>e-mail: <a href="mailto:e295dir@cps.sp.gov.br">e295dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e295adm@cps.sp.gov.br">e295adm@cps.sp.gov.br</a>         | Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2087 - 2544                  |
| 296 - FATEC SUMARÉ<br>CNPJ: 62.823.257/0296-97<br>e-mail: <a href="mailto:f296dir@cps.sp.gov.br">f296dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f296adm@cps.sp.gov.br">f296adm@cps.sp.gov.br</a>              | Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652                               |
| 297 - FATEC LUIZ MARCHESAN<br>CNPJ: 62.823.257/0297-78<br>e-mail: <a href="mailto:f297dir@cps.sp.gov.br">f297dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f297adm@cps.sp.gov.br">f297adm@cps.sp.gov.br</a>      | Avenida Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – CEP 15990 - 534 – Matão / SP – Tel. (16) 2016 - 2694 / 2695      |
| 298 – FATEC DE BARRETOS<br>CNPJ: 62.823.257/0298-59<br>e-mail: <a href="mailto:f298adm@cps.sp.gov.br">f298adm@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f298dir@cps.sp.gov.br">f298dir@cps.sp.gov.br</a>         | Rua 18, 535 – Bairro Centro – CEP 14780 - 060 – Barretos / SP – Tel. (11) 98412 – 4518                                      |
| 299 – FATEC REGISTRO<br>CNPJ: 62.823.257/0299-30<br>e-mail: <a href="mailto:f299adm@cps.sp.gov.br">f299adm@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f299dir@cps.sp.gov.br">f299dir@cps.sp.gov.br</a>            | Avenida Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (11) 2045 - 4000 / 4013 |
| 300 – ETEC ITAPEVI<br>CNPJ: 62.823.257/0300-08<br>e-mail: <a href="mailto:e300dir@cps.sp.gov.br">e300dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e300adm@cps.sp.gov.br">e300adm@cps.sp.gov.br</a>              | Rua José Fratini, 14 – Chácara Alagoinha Vila Sta. Flora – CEP 06667 - 315 – Itapevi / SP – Tel. (11) 94505 - 3773          |
| 301 - FATEC VOTORANTIM<br>CNPJ: 62.823.257/0301-99<br>e-mail: <a href="mailto:f301dir@cps.sp.gov.br">f301dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f301adm@cps.sp.gov.br">f301adm@cps.sp.gov.br</a>          | Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 – Lageado – Votorantim / SP – CEP 18110 - 008 – Tel. (15) 9-9774-4751         |
| 302 - ETEC SUMARÉ<br>CNPJ: 62.823.257/0302-70<br>e-mail: <a href="mailto:e302dir@cps.sp.gov.br">e302dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e302adm@cps.sp.gov.br">e302adm@cps.sp.gov.br</a>               | Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652                               |
| 303 - ETEC CRAVINHOS<br>CNPJ: 62.823.257/0303-50<br>e-mail: <a href="mailto:e303dir@cps.sp.gov.br">e303dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e303adm@cps.sp.gov.br">e303adm@cps.sp.gov.br</a>            | Rua Nicolau Carneiro Leão, 188 – Itamarati – Cravinhos / SP – CEP 14140 - 000 – Tel. (16) 9-9967-0303                       |
| 304 - ETEC DE GUAÍRA<br>CNPJ: 62.823.257/0304-31<br>e-mail: <a href="mailto:e304dir@cps.sp.gov.br">e304dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e304adm@cps.sp.gov.br">e304adm@cps.sp.gov.br</a>            | Avenida Trinta e Três, 105 – Bom Jesus – Guaíra / SP - CEP 14790-000 – Tel. (17) 3331-3598                                  |
| 305 - FATEC ESPORTES<br>CNPJ: 62.823.257/0305-12<br>e-mail: <a href="mailto:f305dir@cps.sp.gov.br">f305dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:f305adm@cps.sp.gov.br">f305adm@cps.sp.gov.br</a>            | Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02180-021 - São Paulo / SP – Tel. (11) 2631-6584                        |
| 306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA<br>CNPJ: 62.823.257/0306-01<br>e-mail: <a href="mailto:e306dir@cps.sp.gov.br">e306dir@cps.sp.gov.br</a><br><a href="mailto:e306adm@cps.sp.gov.br">e306adm@cps.sp.gov.br</a> | Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 - 0628 / 1904 / 6001   |
| 183.1 – FATEC ITAPEVI<br>CNPJ PROVISÓRIO: 62.823.257/0183-00  | Av. Rubens Caramex, 1000 – Vila Aurora – CEP 06657-000 – Tel. (11) 99941-5762   |

|  |   |
|--|---|
| 167.1 – FATEC ATIBAIA<br>CNPJ PROVISÓRIO: 62.823.257/0167-90 | Av. Jerônimo de Camargo, 9755 – Caetetuba – CEP<br>12951-540 – Tel. (11) 99617-1728 |
|--|---|

Há a possibilidade de ser solicitada a contratação, durante o prazo e vigência da ata de registro de preços, à outras unidades do CPS, que venham a ser criadas e não relacionadas anteriormente, tendo em vista as futuras implantações de unidades escolares, previstas no plano de Expansão do Governo do Estado de São Paulo.

Compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante ao recebimento, pela REGISTRADA/CONTRATADA do contrato emitido pelo CPS, decorrente do registro de preços.

## **Anexo II - 5 - ANALISE DAS AMOSTRAS.pdf**

## **APÊNDICE II – ANÁLISE DE AMOSTRA**

A amostras serão entregues no CENTRO PAULA SOUZA - Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00h e 13:00 às 15:00h horas, devendo as amostras ser identificadas com o nome do licitante e o número desta licitação.

A data de entrega deverá ser notificada com 48 horas de antecedência ao pregoeiro e aos servidores da equipe de apoio, através dos e-mails: [nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br](mailto:nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br), [jorge.pereira@cps.sp.gov.br](mailto:jorge.pereira@cps.sp.gov.br) ou através do telefone (11) 3324-3549, informando tipo e placa do veículo.

As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, das normas e certificações descritas na especificação dos itens.

De igual modo, as amostras deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação, nº do item a que se referem.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

As amostras ficarão à disposição no endereço informado até a liberação final do CPS.

Serão desclassificadas as propostas das licitantes que não apresentarem as amostras quando solicitadas, ou que as apresentarem em desacordo com o solicitado.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são:

- a) **Normas:** A licitante deverá apresentar a amostra conforme as especificações descritas no Termo de Referência, estar adequadas as normas NBR ABNT e demais certificações e comprovações.
- b) **Qualidade:** deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo matéria-prima empregada, componentes, preparação, acabamento, cola, solda, dentre outros.
- c) **Durabilidade:** a amostra/protótipo deverá apresentar características estruturais conforme as especificações do Termo de referência.
- d) **Dimensional:** as medidas estabelecidas no Termo de Referência baseando-se nas suas tolerâncias dimensionais estabelecidas.
- e) **Acabamento superficial:** as amostras/protótipos nas condições de acabamento propostas nos respectivos, deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, padrão de cor estabelecido.

## **DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS/CERTIFICADOS**

A licitante vencedora deverá apresentar junto com amostra/protótipo os laudos e certificações em conformidade com normas técnicas relacionados na especificação técnica de cada item nesse Termo de Referência.



